

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E
ATUARIAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

THIAGO ADINIZ COSTA CARVALHO

UM ESTUDO SOBRE GOLPES FINANCEIROS POTENCIALIZADOS PELA
TECNOLOGIA E A RELAÇÃO COM A ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA NO
BRASIL

São Paulo – SP

2022

Thiago Adiniz Costa Carvalho

UM ESTUDO SOBRE GOLPES FINANCEIROS POTENCIALIZADOS PELA
TECNOLOGIA E A RELAÇÃO COM A ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA NO
BRASIL

Projeto apresentado ao Departamento de Administração, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuariais, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como pré-requisito para aprovação na matéria de PPPOVIII, orientado pelo Prof. Dr. Luis Antonio Volpato.

São Paulo – SP

2022

RESUMO

O progresso da internet e do digital trouxe inúmeros benefícios para a sociedade, mas também ampliou o escopo de atuação para criminosos, possibilitando que expandissem suas atividades e alcançassem maior número de pessoas de maneira mais simples. Tendo em vista essa expansão da sociedade para o virtual e o digital, bem como se notando o crescimento do contato das pessoas com o mundo financeiro, o que levanta a questão de terem o conhecimento para gerirem com segurança sua vida financeira, este trabalho buscou estudar os golpes financeiros geralmente aplicados contra pessoas físicas e a relação com a educação e a alfabetização financeiras. Foi utilizado o procedimento da pesquisa bibliográfica, observando-se os estudos de Lusardi que tratam acerca da alfabetização financeira bem como relacionou-se os conceitos das Finanças Comportamentais. Observou-se que apesar da importância da conscientização das pessoas para se manterem alertas sobre golpes e de serem financeiramente alfabetizadas, as pessoas ainda estão sujeitas a vieses que podem fazê-las ignorar sinais que denunciam negócios oportunistas e, visto que os golpes financeiros contam com a geração de confiança, o estelionatário buscará os melhores artifícios para construí-la.

Palavras-chave: golpes financeiros; fraudes financeiras; alfabetização financeira; finanças comportamentais;

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA.....	6
1.2. JUSTIFICATIVA.....	7
1.3. HIPÓTESES	7
1.4. CONTEÚDO DO PROJETO	7
1.5. REFERENCIAL TEÓRICO.....	8
2. METODOLOGIA DA PESQUISA	9
3. AS FRAUDES FINANCEIRAS	11
3.1. Casos.....	18
3.1.1. Madoff.....	18
3.1.2. Operação La Casa de Papel.....	18
3.1.3. O Sheik do Bitcoins.....	20
3.1.4. O Faraó dos Bitcoins	21
3.1.5. Fazendas Reunidas Boi Gordo	22
4. FRAUDES E O DIGITAL.....	23
5. A ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA.....	26
6. AS FINANÇAS COMPORTAMENTAIS.....	36
7. CONSIDERAÇÕES: GOLPES, O DIGITAL E FINANÇAS COMPORTAMENTAIS	42
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

Lista de Figuras

Figura 1 - Tela do site da Unick Forex, uma das empresas desmascaradas por prática de Pirâmide Financeira.....	16
Figura 2 - Fraudes no Mercado Financeiro 2021	17
Figura 3 - Tentativas de Fraude - Acumulado Anual	25
Figura 4 - Gráfico do Número de Contas e Número de Investidores na B3	27
Figura 5 - Variações globais em alfabetização financeira (% de adultos que são financeiramente alfabetizados).....	32
Figura 6 - Três telas simulando websites de corretoras	47

1. INTRODUÇÃO

Durante a pandemia de covid-19 criminosos se valeram da permanência das pessoas em suas casas para aplicar golpes e fraudes financeiras. Conforme a Febraban (2021) houve crescimento de 165% nos golpes de engenharia social – que é a manipulação psicológica da vítima para que ela forneça informações confidenciais – no primeiro semestre de 2021 em comparação com o semestre anterior.

Ainda, de acordo com o FBI (FBI NATIONAL PRESS OFFICE, 2020) fraudadores se aproveitam do medo e incerteza causados pela pandemia para roubar e lavar dinheiro se utilizando por exemplo de mecanismos dos sistemas de criptomoedas.

Em um caso notório, o apelidado “Faraó dos Bitcoins”, preso em 2021, chegou a movimentar R\$ 38 bilhões em seis anos através de um fraudulento esquema de pirâmide aliado a criptomoedas que prometia ganhos muito acima do comum (SOUZA, HERINGER, 2021). O caso demonstra a extensão a que tais tipos de crimes podem chegar, levando muitos a grandes prejuízos. Demonstra ainda a utilização das novas tecnologias, neste caso as criptomoedas, para renovar conhecidas práticas de golpe como o esquema de pirâmide.

Lusardi (2015) mostra em seu trabalho que, no geral, a maioria das pessoas, em diversos países, não entendem conceitos básicos de risco como a relação de risco e retorno. Tais conceitos são muito importantes para a tomada de boas decisões financeiras (ALLIANZ, 2017) e sobretudo também se prevenir ao identificar esquemas financeiros fraudulentos (AUSTRALIAN SECURITIES AND INVESTMENT COMMISSION, 2021)

Desta maneira, como a falta da alfabetização financeira favorece e facilita a aplicação de fraudes financeiras tendo como ênfase os meios tecnológicos digitais?

1.1. OBJETIVOS DA PESQUISA

1.1.1. Objetivo geral

- Examinar como a falta da alfabetização financeira favorece e facilita a aplicação de fraudes financeiras tendo como ênfase os meios tecnológicos digitais.

1.1.2. Objetivos específicos

- Descrever e analisar os principais e mais comuns tipos de fraudes financeiras contra pessoas físicas;
- Observar o nível de alfabetização financeira e segurança digital da população;
- Identificar as estratégias de prevenção contra fraudes financeiras e relacionar com conceitos da alfabetização e educação financeiras.

1.2. JUSTIFICATIVA

Observa-se no Brasil um crescimento das iniciativas para a educação financeira e da discussão de temas financeiros, isso se dá sobretudo em virtude do crescimento do alcance da internet e ampla adoção das redes sociais. Há um movimento de empresas da área financeira, como as *fintechs*, que, buscando conquistar mercado, promovem a discussão da educação financeira e de temas do mundo financeiro.

Por outro lado, com o digital e as novas tecnologias desenvolveu-se novas maneiras para práticas prejudiciais. Com a internet, por exemplo, é possível maior alcance de aplicações de golpes, sobretudo os de cunho financeiro. Ainda, a pandemia de covid-19 possibilitou que criminosos explorassem a permanência das pessoas em suas casas para aplicar tais fraudes.

1.3. HIPÓTESES

H1 - Uma baixa alfabetização financeira de brasileiros contribui para uma maior sujeição a serem vítimas de fraudes financeiras.

H2 - A expansão da tecnologia abre novos espaços para a atuação de golpistas e fraudadores.

1.4. CONTEÚDO DO PROJETO

No capítulo 3 será abordada a fundamentação a respeito das fraudes de natureza financeira e seus tipos, elencando-se em seguida alguns casos de golpes financeiros que se desenrolaram. Após, no capítulo 4 serão observados os golpes financeiros relacionados com a questão tecnológica e digital. No capítulo seguinte será desenvolvido acerca da questão da alfabetização e da educação financeira. No capítulo 6 será observada a perspectiva da Teoria das Finanças Comportamentais e, por fim, no capítulo 7 serão discutidos e relacionados os temas e aspectos abordados nos capítulos anteriores.

1.5. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico baseia-se em artigos que tratam das fraudes financeiras, destacando Reurink (2018) *Financial Fraud: A Literature Review* e artigos que abordam a alfabetização financeira destacando Lusardi (2015) Risk Literacy. Será também discutido a Teoria das Finanças Comportamentais, destacando nomes como Kahneman e Tversky (1974).

2. METODOLOGIA DA PESQUISA

Este trabalho adotará a abordagem de pesquisa qualitativa uma vez que visa uma compreensão não numérica dos temas estudados. Conforme explica Alyrio (2009) a pesquisa qualitativa é “o estudo de um objeto, buscando interpretá-lo em termos do seu significado. Neste sentido, a análise considera mais a subjetividade do pesquisador. O objetivo é considerar a totalidade, e não dados ou aspectos isolados.” Desta maneira então, o autor explica que na pesquisa qualitativa a abordagem sobre os dados é feita de maneira mais interpretativa e assim ela tem maior propensão à interferência da subjetividade do pesquisador, caracterizando-se também por ser mais reflexiva. Marconi e Lakatos (2022) explicam que na abordagem quantitativa é característico o uso de informações numéricas, estatística e amostras amplas enquanto na abordagem qualitativa “as amostras são reduzidas, os dados são analisados em seu conteúdo psicossocial e os instrumentos de coleta não são estruturados”. Ademais, conforme as autoras, a abordagem qualitativa “preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.” De acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2013) apud Marconi e Lakatos (2022) o “enfoque quantitativo se volta para a descrição, previsão e explicação, bem como para dados mensuráveis ou observáveis, enquanto o enfoque qualitativo se atém na exploração, descrição e entendimento do problema”.

Alyrio (2009) ensina que a pesquisa pode ser classificada também quanto ao grau de aplicação mais ou menos imediata de seus resultados, assim há a pesquisa pura ou a pesquisa aplicada. De acordo com Simon (1969) apud Alyrio (2009) a pesquisa pura é caracterizada como uma “pesquisa cujos resultados se situam em um futuro remoto, que não tem aplicação no momento, e a pesquisa aplicada é aquela de que se esperam rápidos resultados”. Segundo Marconi e Lakatos (2022) a pesquisa básica é voltada à aquisição e ampliação de novos conhecimentos com finalidade de resolver questões práticas ou não, enquanto a pesquisa aplicada busca a resolução de um problema específico. Quanto à natureza da pesquisa deste presente trabalho, esta será da pesquisa básica ou pura, não se tratando da aplicação imediata ou em caso específico.

Em relação à classificação quanto aos objetivos, o estudo se baseará na pesquisa exploratória, visando explicitar o problema. Segundo Gil (2002) a pesquisa exploratória “tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.” Na pesquisa exploratória, conforme Gil (2017) apud Marconi e Lakatos (2022), a coleta de dados pode compreender levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas experientes em relação ao assunto, análise de exemplos. Para Severino (2013) a pesquisa exploratória “busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.” O autor indica que a pesquisa exploratória é uma preparação para a pesquisa explicativa apontando que a pesquisa explicativa, por sua vez, é “aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental/matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos” (SEVERINO, 2013).

O procedimento adotado será aquele da pesquisa bibliográfica, buscando e analisando o que apresentam e explicam a literatura e demais fontes de informação acerca das temáticas em estudo. De acordo com Lakatos (2021) a pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias compreende todo o conteúdo já criado e publicado sobre um determinado tema de estudo, abrangendo os diversos meios de informação, desde artigos científicos, livros, jornais, revistas e até meios de comunicação oral. Nesse mesmo sentido, Alyrio (2009) informa que tal tipo de pesquisa deve “compreender o máximo da bibliografia de domínio público em relação ao assunto estudado, considerando livros, publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, monografias, dissertações, teses etc.” A pesquisa bibliográfica, segundo Alyrio (2009) é o “fundamento que ampara todo o plano de investigação, pois é através desse referencial teórico que o investigador se atualiza sobre o assunto indicado e aumenta seus conhecimentos teórico e intelectual” bem como ela deve levar a uma abordagem reflexiva e crítica sobre o assunto estudado.

3. AS FRAUDES FINANCEIRAS

Segundo Fligstein and Roehrkasse (2013, apud REURINK, 2018) fraude pode ser compreendida como a falsificação e manipulação ilegais de informações financeiras. Nas transações financeiras as informações e o conhecimento para interpretá-las são essenciais e desta forma, para proteger participantes que não tem esse conhecimento as autoridades estabelecem regras e leis (REURINK, 2018).

Reurink define a fraude como:

Atos e declarações por meio dos quais participantes do mercado financeiro desinformam ou enganam outros participantes do mercado, fornecendo deliberada ou imprudentemente informações falsas, incompletas ou manipuladoras relacionadas a bens financeiros, serviços ou oportunidades de investimentos de uma forma que viole qualquer tipo de estipulação legal, seja uma norma regulatória, lei estatutária, direito civil ou direito penal (REURINK, 2018) traduzido pelo autor.

Reurink (2018) descreve as diferentes formas do comportamento fraudulento no contexto das atividades de mercado financeiro.

Tabela 1 - Uma Tipologia da Fraude Financeira

	Natureza do Engano	Natureza da Iniciativa
Divulgações Financeiras Falsas	Mentiras/Falsas declarações de fatos	Legítima
Golpes Financeiros	Mentiras/Falsas declarações de fatos	Illegítima
Venda Financeira Fraudulenta	Impressões Enganosas	Legítima/Illegítima

Fonte: Reprodução parcial de Reurink (2018). Traduzido pelo autor.

Ainda de acordo com Reurink (2018) classifica em três tipos notando que os casos concretos podem não se encaixar exatamente em uma categoria.

O primeiro tipo: Divulgações Financeiras Falsas (*false financial disclosures*) acontece quando se faz declarações falsas sobre o desempenho ou saúde de um investimento, como uma empresa ou produto. Apesar de envolverem a mentira, essas declarações falsas têm por base empresas, pessoas ou produtos de fato legítimos.

Geralmente há dois objetivos no uso de divulgações financeiras falsas as “elas podem ser usadas para encobrir o uso indevido, apropriação indébita ou aplicação indevida de fundos” em uma organização ou por administradores para enganar investidores ou reguladores sobre o desempenho financeiro de um negócio. Declarações falsas de uma organização podem aparecer em apresentações, relatórios financeiros etc. Como geralmente é da natureza de demonstrações financeiras, as divulgações financeiras falsas feitas por uma organização são tratadas por fraude contábil.

O segundo tipo: Golpes Financeiros (*financial scams*) se caracterizam por esquemas completamente fraudulentos em que os golpistas, valendo-se comumente de uma identidade falsa ou passando confiança, induzem as pessoas a voluntariamente interagirem com eles e assim lhes passarem fundos ou informações sensíveis relacionadas às suas finanças pessoais. Diferente do primeiro tipo não há por trás algo legítimo, os golpes financeiros se constroem apenas sobre um jogo de confiança.

Há casos em que investidores cautelosos poderiam facilmente descobrir que a oportunidade ou convite era um golpe (PRESSMAN, 1998 APUD REURINK, 2018) uma vez que, por golpes se valerem de fatos completamente inventados, não se baseiam em uma assimetria de informações que a vítima não poderia ter sabido, mas puramente em mentiras e na confiança que o golpista consegue construir junto à vítima (REURINK, 2018).

Reurink (2018) descreve que os golpes geralmente têm um padrão bem delineado. A vítima pode ter a atenção chamada através da oferta de investimentos de altos retornos a baixos riscos ou ameaçando o fechamento da conta bancária dela se ela não cooperar ou o golpista pode se valer de afinidades ou de redes de amizades. O relacionamento com a vítima é importante para que o golpista conquiste a confiança, podendo se passar por representante de marcas ou organizações de confiança.

Nesta categoria há os golpes de investimento (*investment scams*) que enganam investidores a colocarem seu dinheiro em investimentos que não existem ou cujos retornos não serão conforme as expectativas. Os golpes de investimentos

podem funcionar de dois modos: findar-se rapidamente ao golpista simplesmente desaparecer com os recursos das vítimas ou durar mais ao assumir a forma do chamado *Ponzi Scheme* (REURINK, 2018). O esquema Ponzi está relacionado ao esquema de pirâmide e será abordado em seguida.

O esquema de pirâmide financeira é um “modelo de negócio fraudulento que oculta diversas condutas ilegais, além de configurar crime contra a economia popular, pois geralmente envolve o crime de lavagem de dinheiro” (BERGO, 2014 apud KAEFER; PUHL, 2021). No Brasil, a Lei Nº 1.521, de 26 de dezembro 1951 dispõe sobre os chamados crimes contra a economia popular nos quais se encaixa a prática de pirâmides financeiras (SILVA, 2019).

Art. 1º. Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes e as contravenções contra a economia popular, Esta Lei regulará o seu julgamento.

Art. 2º. São crimes desta natureza:

[...]

IX - Obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos ("bola de neve", "cadeias", "pichardismo" e quaisquer outros equivalentes); (BRASIL, 1951).

O esquema de pirâmide financeira se baseia na entrada constante de novos participantes no negócio o qual se sustentará por meio de taxas cobradas desses novos integrantes. Desta maneira, o foco do esquema é os participantes convencerem novas pessoas a entrarem na estrutura, não havendo, portanto, a venda de um produto (KAEFER; PUHL, 2021).

Conforme Roveri (2013) apud Kaefer; Puhl (2021):

Existem diversos tipos de pirâmides financeiras, todas ilegais. O modelo de oito bolas, por exemplo, destina-se ao recrutamento de novos membros para o grupo. O sistema requer uma pessoa para recrutar outras duas. Os novos recrutados, por sua vez, devem recrutar outras duas, que em seu turno aliciam outros dois novos membros, e assim por diante

[...]

no modelo de oito bolas são quatro níveis (1 + 2 + 4 + 8), formando um total de 15 pessoas. No momento em que são preenchidas as oito posições no quarto nível, aqueles que estão no primeiro nível recebem sua quantia e saem do esquema. Dessa forma, quando uma pessoa sai do esquema as outras sobem de nível, mas precisam buscar novos integrantes para compor a bola. Em algum momento, entretanto, o recrutamento de novas pessoas não será mais possível e muitos sairão prejudicados.

Os golpistas sempre buscam maneiras mais criativas para conquistarem a confiança das pessoas e auferirem seus lucros. Corroborando Blanton (2012) – como antes mencionado, a respeito da mudança de aparência de golpes já antigos – Keafer e Puhl (2021) explicam:

Parece natural que as pessoas que iniciam um esquema de pirâmide financeira busquem aprimorar o modelo para o golpe não ser imediatamente desmascarado. Na maioria das vezes aparenta ser um modelo de negócio legal à primeira vista, isso para atrair um grande número de adeptos e causar a falsa sensação de segurança (KAEFER; PUHL, 2021).

Consonante a isto, não é raro que, buscando transmitir maior confiabilidade e credibilidade para maior atração de pessoas, esquemas de pirâmide se camuflam como negócios de Marketing Multinível uma vez que estes não são atividades ilegais, mas que guardam, no entanto, semelhanças com os esquemas de pirâmide financeira.

O marketing multinível se trata de um modelo de vendas diretas baseado na comercialização de um produto legítimo para não participantes do negócio, desta maneira o fluxo de receita advém de fora, de uma venda real de um produto a consumidores e não apenas circula com base na entrada do recurso financeiro de novos associados à estrutura, característica esta do esquema de pirâmide. Desta maneira, o Marketing Multinível é um negócio que pode se sustentar. O Marketing Multinível envolve também o recrutamento indireto de vendedores e participação nos resultados dos recrutados (CALEIRO, 2013), aspectos que permitem que esquemas de pirâmide se mascarem como tal modelo de negócios.

A Comissão Federal de Comércio resume “se o dinheiro é baseado em vendas para o público, pode ser um esquema de marketing multinível legítimo. Se o dinheiro é baseado no número de pessoas que você recruta e suas vendas para elas, então não: é um esquema de pirâmide” (CALEIRO, 2013).

Platchek; Arboith; Carvalho (2015) apud Silva; Mota (2019) informam que uma maneira de confirmar se o modelo de negócios de determinada empresa é o de Marketing Multinível é a verificação do reconhecimento e o registro da ABEVD (Associação Brasileira de Empresas de Vendas Diretas) uma vez que a empresa associada deve seguir os códigos de ética da entidade que “orienta a conduta diante dos consumidores, dos vendedores diretos e entre as empresas”.

O fraudulento esquema Ponzi tem semelhanças com o esquema de pirâmide o que gera divergências quanto a sua classificação. No esquema Ponzi a gestão é centralizada: “aquele que teve a ideia de instituir o negócio – o primeiro membro do esquema – tem contato direto com todos os integrantes que aderirem a sociedade posteriormente” (BERGO, 2014 apud KAEFER; PUHL, 2021). O esquema promete retornos sobre o investimento muito acima daqueles do mercado, mas o que ocorre é o pagamento desses juros sobre o investimento com os recursos advindos da entrada de novos integrantes:

A partir da entrada do capital de novos investidores, os antigos começam a ser pagos, ocorrendo dessa forma uma troca de capital, em que parte do capital que entra paga os juros dos primeiros investidores, outra parte paga a sustentação do negócio e, por fim, a parte que cabe aos operadores do golpe (SILVA; MOTA, 2019 apud KAEFER; PUHL, 2021)

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, alerta para outro tipo de investimento que é passível de fraudes, o Mercado Forex (*Foreign Exchange Market*), no qual podem atuar pessoas que oferecem altas rentabilidade, ganham a confiança do investidor que transfere recursos para os golpistas. O Mercado Forex é “um conjunto das operações envolvendo trocas entre moedas dos diversos países do mundo. Fazem parte desse mercado todos os governos, bancos, empresas e indivíduos que transacionam moedas”, é um mercado caracterizado pelo alto risco e alta volatilidade, a CVM informa que vem identificando ofertas irregulares de investimento no mercado Forex, efetuadas por instituições não autorizadas a atuar no mercado de valores mobiliários brasileiro (Figura 1) e alerta para os

derivativos baseados em pares de moedas estrangeiras, comumente conhecidos como Forex. A operação simulada por esses derivativos é a compra de uma determinada moeda, com simultânea venda de outra. Ou seja, as moedas são negociadas em pares, por exemplo: dólar e iene (USD/JPY). O investidor não compra dólares ou ienes fisicamente, mas uma relação monetária de troca entre eles, e é remunerado em função da diferença na valorização dessas moedas. O Forex, portanto, é um tipo de derivativo cujos ativos subjacentes são pares de moedas. (CVM, 2020)

A CVM descreve uma situação em que comumente esse tipo de golpe pode se desenrolar:

Atraído por anúncios encontrados na Internet, o investidor visita o site onde é feita a oferta. O site é em geral bem desenhado e parece legítimo. Muitas vezes, o investidor é convidado a conversar – via chat ou telefone - com um operador. Esses operadores seguem um roteiro de atuação para que soem amigáveis e profissionais, mas são altamente treinados em táticas de venda sob pressão. É comum que o operador do esquema ofereça um bônus para

incentivar a abertura da conta, mas depois solicite – com promessas de retornos altos e rápidos - que o investidor faça depósitos, via cartão de crédito ou transferência financeira. Muitas vezes, o esquema envolve também fazer com que o investidor obtenha, de forma artificial, sucesso nas primeiras negociações, para conquistar sua confiança. Quando o investidor decide sacar os ganhos ou encerrar a conta, os operadores passam a ignorar as suas ligações ou e-mails. Em muitos casos, eles inclusive usam os dados pessoais do investidor (números de cartão de crédito, por exemplo) para fazer novos investimentos sem o seu consentimento. Após um tempo, o esquema e seus operadores simplesmente desaparecem (CVM, 2020).

Figura 1 - Tela do site da Unick Forex, uma das empresas desmascaradas por prática de Pirâmide Financeira



PACOTES	
START ADESÃO ACESSO A PLATAFORMA, E SUPORTE TÉCNICO E 1 BY TRADER	EXECUTIVE 6 BY TRADER 2 FOREX PLAYERS 2 TITAN'S VOICE 1 TRADERS LIVE
PRIME 2 BY TRADER	DIRETOR 6 BY TRADER 3 FOREX PLAYERS 3 TITAN'S VOICE 2 TRADERS LIVE
PLUS 2 BY TRADER 1 FOREX PLAYERS 1 TITAN'S VOICE	PRESIDENTE 6 BY TRADER 4 FOREX PLAYERS 4 TITAN'S VOICE 2 TRADERS LIVE
MASTER 4 BY TRADER 1 FOREX PLAYERS 1 TITAN'S VOICE	EMBAIXADOR 8 BY TRADER 5 FOREX PLAYERS 5 TITAN'S VOICE 3 TRADERS LIVE
MEGA 4 BY TRADER 2 FOREX PLAYERS 2 TITAN'S VOICE	EMBAIXADOR BLACK 8 BY TRADER 6 FOREX PLAYERS 6 TITAN'S VOICE 4 TRADERS LIVE

UNICK

Fonte: SeLigaNaFraude (2022)

Reurink (2018) descreve ainda os golpes de identidade financeira como *phishing*, *pharming* e golpes de pagamento (*Financial Identity Scams: Phishing, Pharming and Payment Scams*). Estes golpes tentam induzir a vítima a passar informações de identidade relativas a contas financeiras, uma vez que o golpista consiga tais informações ele pode tentar transferências fraudulentas de recursos. Para obter as informações, podem ser usadas técnicas de engenharia social incluindo o chamado *phisihing* que consiste no envio de e-mail, com aparência de um remetente legítimo, que levará a um site falso, controlado pelo golpista, que poderá solicitar dados da vítima.

De acordo com a Microsoft (2022) phishing é uma forma popular de crime cibernético e bem-sucedida para os criminosos, consiste em:

um ataque que tenta roubar seu dinheiro ou a sua identidade fazendo com que você revele informações pessoais, tais como números de cartão de crédito, informações bancárias ou senhas em sites que fingem ser legítimos. Criminosos cibernéticos normalmente fingem ser empresas confiáveis, amigos ou pessoas conhecidas em uma mensagem de email falsa, que contém um link para um site de phishing.

Conforme notícia Valente (2021) da Agência Brasil em levantamento da empresa de segurança Kaspersky, em 2020 o Brasil foi o país com maior número de vítimas de *phishing* na internet, o percentual de brasileiros que tentou abrir links de *phishing* pelo menos uma vez foi de 19,9% dos internautas do país, seguido por Portugal (19,7%), França (17,9%), Tunísia (17,6%), Camarões (17,3%) e Venezuela (16,8%). Em 2019 o número foi pior, 30% dos brasileiros haviam tentado abrir um link de *phishing*.

A ClearSale, especialista em soluções antifraude, desenvolve o Mapa da Fraude com base em seus dados que em 2021 verificaram 375,5 milhões de transações. Processos digitais como abertura de contas, emissão de cartões, Pix, empréstimo pessoal e CDC são alvos constantes de fraudadores, na Figura 2 se observa os números da ClearSale de tentativas de fraudes em transações no segmento do mercado financeiro no ano de 2021 (CLEARSALE, 2022).

Figura 2 - Fraudes no Mercado Financeiro 2021

	QTD. DE TRANSAÇÕES	QTD. TENTATIVA DE FRAUDE	% QTD. TENTATIVA DE FRAUDE
Centro-Oeste	2,4 milhões	75,7 mil	3,17%
Nordeste	7,7 milhões	269,1 mil	3,51%
Norte	1,9 milhão	56,1 mil	3,04%
Sudeste	14,0 milhões	488,4 mil	3,49%
Sul	4,2 milhões	116,4 mil	2,80%

Fonte: ClearSale (2022)

De acordo com a ClearSale em 2021 das mais de 35 milhões de transações analisadas 3,30% foi a porcentagem de tentativa de fraude e em 2020 das mais de 22 milhões, 4,05% foi a taxa de tentativas, destacando-se o crescimento do mercado digital durante a pandemia (CLEARSALE, 2022).

O terceiro tipo elencado por Reurink (2018) é a Venda Financeira Fraudulenta (*fraudulent financial mis-selling*) se trata do “marketing, venda ou aconselhamento

enganoso e manipulador de um produto ou serviço financeiro a um usuário final, sabendo que o produto ou serviço não é adequado para as necessidades desse usuário final específico”. A venda fraudulenta envolve “comunicações sugestivas que criam impressões enganosas, mas não envolvem declarações falsas de fatos.” Este tipo difere das Divulgações Falsas pois estas se baseiam na declaração de fatos que não são verdadeiros.

3.1. Casos

Observa-se em seguida alguns casos de golpes que obtiveram repercussão e que envolveram prejuízos em dinheiro para além de milionários causando prejuízos a milhares de pessoas.

3.1.1. Madoff

Um dos maiores casos de fraude financeira envolvendo esquemas ponzi, foi o do americano Bernie Madoff. Nascido em 1938 em Nova York, Madoff era um profissional do mercado de ações e investimentos, fundou uma empresa do ramo em 1960, a Bernard L. Madoff Investment Securities e chegou a ser presidente na NASDAQ, a Bolsa de Nova York, na década de 1990. Madoff era um bem-sucedido gerente de investimentos e conhecido por gerar lucros muito superiores (ISIDORE, SMITH, 2021).

Em 2008, o financista foi preso e condenado a 150 anos de prisão por 11 crimes que incluíam fraude contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro. No esquema criminoso que montou, coordenou um esquema Ponzi de 20 bilhões de dólares que já durava de vários anos – não se sabe ao certo quando ele começou a roubar dos investidores –, pagava-se os investidores antigos com o dinheiro de novos investidores. Dentre as cerca de 16.000 vítimas que prejudicou estavam nomes famosos como de atores e empresários (ISIDORE, SMITH, 2021; AYRES, 2014).

3.1.2. Operação La Casa de Papel

Em outubro de 2022, a Polícia Federal e a Receita Federal desmantelaram mais um esquema de pirâmide em uma operação apelidada de “La Casa de Papel”, que neste caso somou prejuízos bilionários graças ao grande número de vítimas que a organização criminosa captou. O nome da operação, em referência à popular série

de rouba a banco, foi dado pois alguns investigados possuíam a nacionalidade espanhola e pelo fato de terem criado ficticiamente o seu próprio banco e a sua própria “casa da moeda” (RECEITA FEDERAL, 2022).

Segundo informa o portal de notícias G1 (MARTINS, PIERRE, 2022) a Polícia Federal avalia que o golpe da Trust Investing vitimou 1,3 milhão de pessoas causando um prejuízo de R\$ 4,1 bilhões, relata-se ainda que o líder desse esquema, o empresário Patrick Abrahão, planejava formar uma pirâmide com 3 milhões de pessoas, tanto que a organização ainda captava investidores até o momento da operação a despeito de já haver investidores que reclamavam de prejuízos.

Conforme se noticia (MARTINS, PIERRE, 2022) a organização se apoiava fortemente no marketing para atrair mais pessoas e utilizava a divulgação nas redes sociais, sites e aplicativos, nos quais propagandeavam rentabilidades altíssimas que poderiam chegar a 20% ao mês e a mais de 300% ao ano. O grupo criou, informa a Receita Federal (2022), “uma rede de seguidores e colaboradores na internet, causando prejuízos a “investidores brasileiros, europeus e, principalmente, residentes da América Latina”. Em seus perfis nas redes sociais, Patrick Abrahão ostentava uma vida de sucesso e luxo ao postar fotos de viagens internacionais para Dubai, Cancún e Europa, carros de alto padrão, roupas de marca, jóias e fotos ao lado de personalidades famosas. Além disso, as redes sociais eram usadas para publicar imagens de reuniões, palestras e mentorias em diversos estados e países nos quais se captava mais investidores (MARTINS, PIERRE, 2022). Para gerar mais confiança exibiam na internet “matérias jornalísticas propagando terem se tornado multimilionários com o negócio e propondo ajudar pessoas a se tornarem milionárias” (RECEITA FEDERAL, 2022).

Para conferir maior legitimidade ao negócio que não tinha qualquer autorização para funcionar como instituição financeira, a organização alegava falsamente que as empresas estavam legalizadas na Estônia e afirmavam ser sócios do BDL Bank e do Zion Bank, nomes estes inventados (MARTINS, PIERRE, 2022).

Para além disso, o grupo lançou duas criptomoedas, sem qualquer lastro financeiro, no final de 2021: a Truster Coin e a Truster Energy. Relata-se que uma das criptomoedas fora valorizada artificialmente através de manipulação de mercado

subindo em 5.500% em apenas 15 horas, “tudo para manter a pirâmide financeira o mais tempo possível em atividade, pois as criptomoedas foram também utilizadas para pagar os investidores” (MARTINS, PIERRE, 2022).

Oferecia-se ainda soluções de investimento em negócios como: minas de diamantes e esmeraldas que a empresa teria no Brasil e no exterior; mercado de vinhos; clube de viagens; usinas de energia solar; usinas de reciclagem (MARTINS, PIERRE, 2022).

À medida que contratempos iam surgindo, a organização inventava justificativas para ludibriar os investidores, de maneira a não perceberem os problemas. Chegou-se a alegar um ataque hacker que gerara grande prejuízo financeiro o que justificou a retenção de todo o dinheiro dos investidores. Após o ataque alegaram a necessidade de uma “auditoria financeira” o que levou a uma “reestruturação da empresa”, “mantendo o esquema e migração para uma nova rede a fim de que os investidores, a quem denominavam “trusters”, efetuassem novos aportes e a continuação do negócio” (MARTINS, PIERRE, 2022).

3.1.3. O Sheik do Bitcoins

Outra organização golpista brasileira que atuava em diversos países diz respeito ao caso do apelidado “Sheik dos Bitcoins”, reconhecido por dar golpe na personalidade Sasha Meneghel, causando-lhe prejuízo de cerca de R\$ 1,2 milhão, em investimento com criptomoedas. Outras milhares de pessoas, aponta-se, foram vitimadas pelo grupo que dizia ter ampla experiência e “grande equipe de *traders* que realizariam operações de investimento com as criptomoedas alugadas e garantindo que, assim, iriam gerar lucros” (G1 PR, RPC CURITIBA, 2022).

A organização que é suspeita de esquema de pirâmide financeira com comercialização de criptomoedas, lavagem de ativos, crimes contra o sistema financeiro, tem como líder Francisley Valdevino da Silva, conhecido como “Sheik dos Bitcoins”, que é suspeito por aplicar golpes bilionários envolvendo criptomoedas, com vítimas no Brasil e no exterior, desde 2016. “O grupo atuava no Brasil com o aluguel de criptomoedas com pagamento de remunerações mensais que poderiam alcançar até 20% do capital investido” (G1 PR, RPC CURITIBA, 2022).

A organização criminosa que atuava com marketing multinível nos Estados Unidos e em outros 10 países, chegou a criar suas próprias criptomoedas, sem lastro, com as quais se prometia retornos mensais anormais e superiores (G1 PR, RPC CURITIBA, 2022).

3.1.4. O Faraó dos Bitcoins

Em 2021, no Rio de Janeiro foi preso pela Polícia Federal o “Faraó dos Bitcoins”, Glaidson Acácio dos Santos, que, já trabalhara como garçom, chegou a movimentar valores na casa dos bilhões em cerca de 10 anos em operação. A empresa do “faraó”, a GAS Consultoria Bitcoin, servia de disfarce e prometia aos seus clientes rentabilidades tão atrativas como 10% ao mês ao investir em criptomoedas (SOUZA, 2021). Conforme se estima, até 300 mil pessoas podem ter sido afetadas, com cerca de R\$ 17 bilhões de prejuízo que foram aportados pelos clientes (MARINATTO, 2022).

Ao contrário de outros casos, Glaidson evitava aparecer em público e desta maneira, não se aproveitava das redes sociais, mas em sua luxuosa casa foram apreendidos, além de carros de luxo, joias, charutos cubanos, relógios de grife, roupas de alto padrão, bebidas importadas, perfumes, bem como, foram apreendidos R\$ 7 milhões em dinheiro guardados em malas (SOUZA, 2021).

De acordo com Marinatto (2021) do portal O Globo que entrevistou uma das primeiras vítimas do “Faraó” e um dos primeiros a conseguir na Justiça o bloqueio de bens ligados a Glaidson. O homem que é advogado, aportou R\$ 60 mil na GAS e descreve:

Tenho alguns amigos empresários que já investiam lá e me recomendaram. A publicidade deles é muito forte. Além disso, eu sabia que havia realmente um grande boom nesses criptoativos, pessoas ficando milionárias, notícias relatando valorizações incríveis. E eu nunca tive muita familiaridade com isso. Para quem não é desse mundo, fica numa espécie de zona cinzenta, o que acaba fazendo com que a pessoa acredite que é possível. Pra mim, é constrangedor, claro, mas em um primeiro momento, diante de todo esse panorama, eu acreditei (MARINATTO, 2021)

O advogado relata que, após aportar R\$ 10 mil, ficou confiante ao visitar uma sucursal da GAS Consultoria em Niterói, RJ; o escritório se encontrava em um bairro nobre e ocupava metade de uma cobertura, de onde saiu investindo mais R\$ 50 mil na empresa (MARINATTO, 2021)

3.1.5. Fazendas Reunidas Boi Gordo

Em um dos mais famosos casos de esquema de pirâmide no Brasil mais de 30 mil pessoas foram lesadas causando um prejuízo que somou quase 4 bilhões de reais. As Fazendas Reunidas Boi Gordo, que começou no mercado no final da década de 1980, oferecia títulos ao investir na engorda de bois e criação de bezerros, mas na verdade os lucros com os quais se pagavam os clientes vinham a partir da entrada de aportes de novos investidores. A Boi Gordo prometia lucros superiores a 40% em um prazo de 18 meses (AYRES, 2014; RIBEIRO, 2021).

Com marketing agressivo, as propagandas do negócio eram veiculadas na Rede Globo nos intervalos da novela Rei do Gado e tinham como garoto propaganda o reconhecido ator Antônio Fagundes, características que conferiam maior confiabilidade para se investir no negócio. Os problemas só ganharam maior magnitude em 2001, quando clientes reclamaram por não poderem sacar os recursos e a empresa já não conseguia pagar tais resgates, apenas em 2004 foi decretada a falência da Boi Gordo. Famosos como atores e jogadores de futebol também perderam dinheiro. Ninguém foi punido criminalmente no caso, o dono da empresa, Paulo Roberto de Andrade foi processado por estelionato, mas o Supremo Tribunal Federal reconheceu a prescrição do processo (AYRES, 2014; RIBEIRO, 2021).

Visando diminuir o prejuízo, entre 2017 e 2018, 17 fazendas da empresa foram leiloadas gerando 540 milhões de reais com os quais seriam ressarcidos 50% do valor investidor sem correção monetária a 7000 pessoas que faziam parte da Associação dos Lesados pela Boi Gordo (RIBEIRO, 2021)

4. FRAUDES E O DIGITAL

A evolução e popularização das comunicações digitais associadas sobretudo ao progresso no desenvolvimento da internet trouxe benefícios a incontáveis áreas da vida humana, tornando-as mais práticas. Ainda, os meios digitais têm obtido um enorme alcance, em todos os sentidos.

Conforme pesquisa da FGV (2021) o Brasil tinha, em 2021, dois dispositivos digitais por habitante totalizando cerca de 440 milhões de dispositivos os quais incluem principalmente computadores, *notebooks* e *smartphones*. De acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD 2019 realizada pelo IBGE (2021) a internet estava presente em 82,7% dos domicílios do Brasil com aumento de 3,6 pontos percentuais sobre 2018.

Segundo pesquisa da We Are Social e Hootsuite (2021) 150 milhões de brasileiros eram usuários ativos das redes sociais em janeiro de 2021, o equivalente a cerca de 70% da população. Desta maneira se pode constatar o amplo alcance e capilaridade de tais meios de comunicação, os quais estão em acesso da maioria da população brasileira.

No entanto, as tecnologias podem ser usadas tanto para benefícios quanto para malefícios. Do mesmo modo que as redes sociais podem ser usadas para a interação com pessoas e compartilhamento de interesses podem ser usadas por pessoas mal-intencionadas que visam fazer vítimas ao enganar através de falsas promessas e lhes tomar dinheiro.

Ao observar esse grande alcance da internet há possibilidade para o alargamento da aplicação de golpes, deste modo, a internet tornou as fraudes financeiras mais disseminadas e generalizadas permitindo que criminosos abordassem e fizessem milhares de vítimas de uma só vez (BLANTON, 2012).

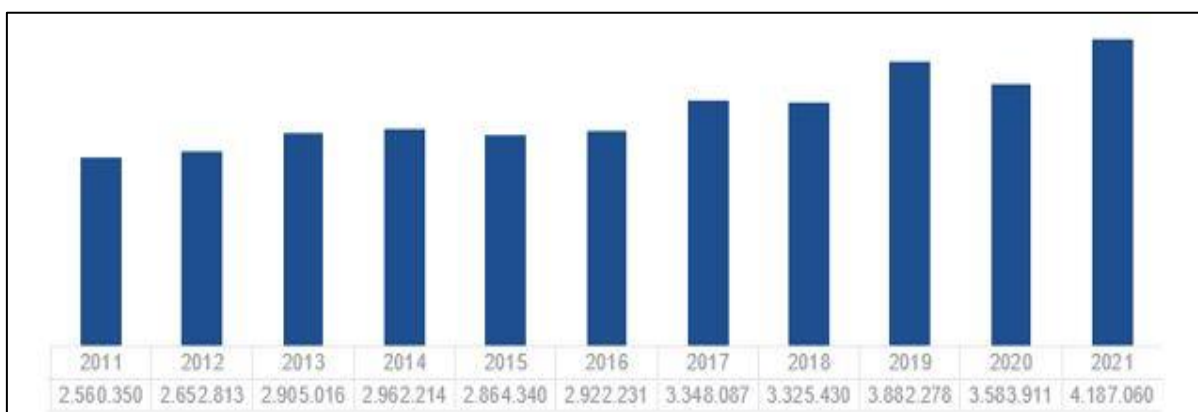
Conforme a U.S Securities and Exchange Commission (U.S. SEC, 2014), investidores americanos se dirigem cada vez mais para as redes sociais como Facebook, Twitter, LinkedIn, Youtube, etc. em busca de informação sobre investimentos: notícias, pesquisa sobre certas ações em particular, informações sobre corretoras de investimento, direção sobre estratégias de investimentos ou para discutir

o mercado com outras pessoas. Apesar destes benefícios, as redes sociais e a internet em geral, tem oportunidades propícias para criminosos: as redes sociais permitem aos golpistas contatar muitas pessoas diferentes a um custo relativamente baixo; é simples criar uma conta, website, e-mail ou página que parecem legítimos possibilitando melhor convencimento das pessoas; e pode ser difícil rastrear os verdadeiros donos das contas, e, por esse anonimato pode se tornar difícil responsabilizar os criminosos (U.S. SEC, 2014).

A pandemia de covid-19 trouxe medo e incerteza para muitos abrindo possibilidade para aumento da atuação de golpistas se aproveitando das pessoas. Conforme nota do *FBI (FBI NATIONAL PRESS OFFICE, 2020)*, a agência americana esperava alta em fraudes envolvendo criptomoedas tendo em vista a pandemia que se desenrolava. De maneira consonante, a Febraban (2021) também registrou crescimento de golpes durante a pandemia potencializados também pelos usos dos recursos digitais:” desde o começo da pandemia da Covid-19, os criminosos têm aproveitado a maior permanência das pessoas em casa e o crescimento exponencial de transações digitais para aplicar golpes na população”

Conforme informa a Serasa Experian (2022) o ano de 2021 bateu recorde registrando mais de 4 milhões de tentativas de fraude, de acordo com o Indicador de Tentativas de Fraude da Serasa Experian. Isso representa aumento de 16,8% em relação a 2020 que registrou 3,5 milhões de movimentações suspeitas. O segmento de Bancos e Cartões obteve 2,3 milhões de tentativas de fraude sendo dessa forma o segmento mais focado pelos golpistas, crescendo 33,3% em relação a 2021.

Destaca-se o aumento das transações online e o surgimento de diversos novos serviços que foram de certa maneira impulsionados pela pandemia. Verifica-se na Figura 3 o crescimento nos registros da Serasa Experian de tentativas de fraude por ano.

Figura 3 - Tentativas de Fraude - Acumulado Anual

Fonte: Serasa Experian (2022)

Apesar de a internet, como anteriormente apontado, ter possibilitado maior difusão de fraudes, Blanton (2012), no relatório *The Rise of Financial Fraud: Scams Never Change But Disguises Do*, revela que a maioria dos esquemas de golpes online não são muito diferentes daqueles empregados muito antes da criação da internet, no entanto tais esquemas apenas mudam a “aparência” e continuam a ser efetivos em enganar as pessoas que sempre caem em promessas de investimentos novas e lucrativas.

Nesse relatório de 2012, Blanton aponta que instituições que processam reclamações de fraudes, como o FBI, identificaram três principais responsáveis pela então epidemia de fraudes financeiras: a internet, a crise financeira de 2008 e a insegurança financeira sentida pelos americanos decorrente da desaceleração econômica. Tal crise criou alvos potenciais, como jovens com falta de confiança nos títulos e ações tradicionais do mercado e desempregados vivendo no limite. Aponta-se assim que dificuldades econômicas tornam as pessoas mais vulneráveis e criminosos mais criativos e desesperados (BLANTON, 2012).

Tais observações tendem a se relacionar com o que se nota no caso já mencionado da crise advinda pela pandemia em 2020, destacando-se que nesta a internet já estava amplamente popularizada.

5. A ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA

Atualmente, com o amplo acesso à internet e redes sociais, os indivíduos estão mais expostos a propagandas de inúmeros produtos e serviços. Destacando aqui constantes ofertas de crédito, de serviços financeiros, de investimentos dos mais diversos tipos, de instituições e empresas através de websites, redes sociais e de todas as demais telas.

Além disso, Lusardi (2015) verifica que, pelas mudanças em políticas econômicas e no cenário econômico, com, por exemplo, um enorme número de instrumentos financeiros complexos, cartões de crédito, empréstimos etc., os indivíduos devem estar preparados para assumir cada vez mais responsabilidade pelo seu bem-estar financeiro e tomar decisões informadas acerca de suas finanças.

Corroborando e ilustrando esse aumento na acessibilidade a instrumentos financeiros possibilitado pelo acesso ao digital, vale observar os notáveis crescimentos no número de investidores na bolsa de valores do Brasil, a B3. Como noticia a B3 (2022), desde 2019 o número de pessoas físicas na bolsa vem em forte tendência de crescimento, período em que 81% dos novos investidores entraram (Figura 4). A bolsa brasileira contava no início de 2022 com 5 milhões de contas de pessoas físicas abertas em corretoras, então o maior número.

Em levantamento referente ao último trimestre de 2021, relata-se que os primeiros investimentos das pessoas em renda variável estão sendo feitos com valores cada vez mais baixos – confirmando igualmente que mais variados perfis de investidores vem tendo contato com o mercado de capitais. Houve ainda aumento de cerca de 30% no número de CPFs que realizaram investimentos em ações (B3, 2022).

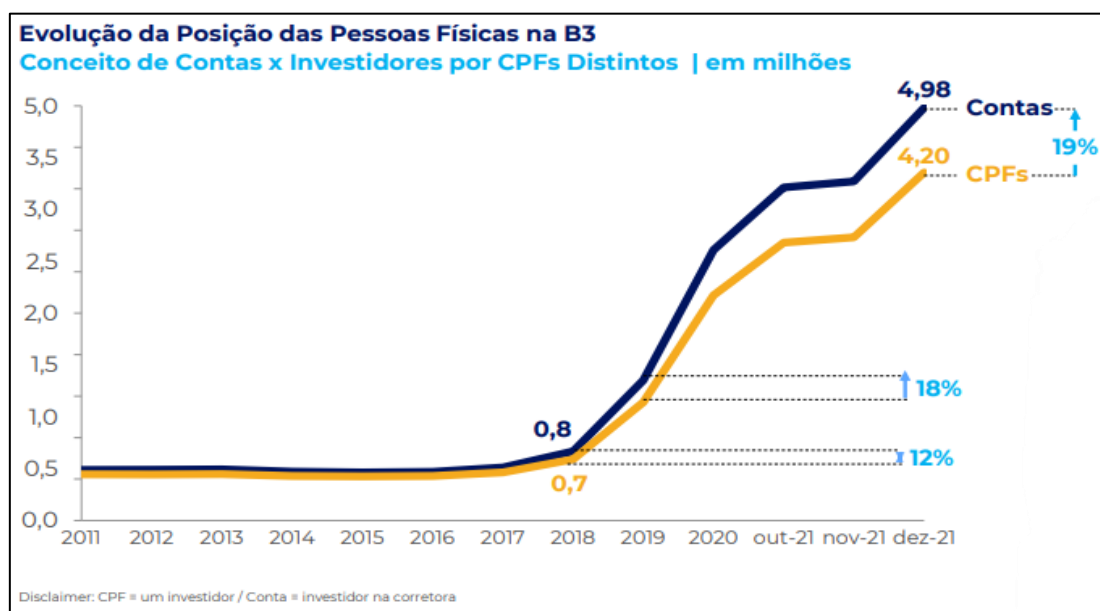
Indo nesse mesmo sentido, a ANBIMA (2020a) na 4ª Edição do Raio X do Investidor Brasileiro referente a 2020, relata que os brasileiros estão usando mais os produtos financeiros como opção de investimento, ainda, “pela primeira vez, os produtos financeiros ultrapassaram a soma de todos os outros destinos dados para as economias, alcançando uma população estimada em 20 milhões de brasileiros”

Ainda segundo informa o relatório, durante a pandemia os meios digitais cresceram como forma de fazer investimentos, bem como outras formas de

investimento a distância, destacando o aplicativo do banco. “O uso do aplicativo mais do que dobrou em 2020, passando de 30% para 62% na preferência como meio para uma aplicação financeira”. Desta forma, naturalmente a ida presencial à agência foi preterida, caindo de 71% em 2019 para 55% em 2020 (ANBIMA, 2020a).

Tais tendências reforçam o papel da pandemia como, de certa maneira, um catalisador de mudanças, neste caso impulsionando e acelerando a adoção das tecnologias que permitem o acesso remoto aos serviços com maior praticidade.

Figura 4 - Gráfico do Número de Contas e Número de Investidores na B3



Fonte: B3, 2022

Desta forma, com a mencionada crescente complexidade, mas também com essa exemplificada ascensão na acessibilidade ao mundo financeiro que se vem observando nos últimos anos, surge a questão da educação e alfabetização financeira dos indivíduos como forma de possibilitar o adequado gerenciamento pessoal das próprias finanças. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE (CENTRO OCDE/CVM DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE, 2005) traz em discussão a questão da educação e da conscientização financeira concluindo que:

[...] a educação financeira sempre foi importante para ajudar consumidores a orçar e administrar suas receitas, poupar e investir de forma eficiente, e evitar tornarem-se vítimas de fraude;

[...] à medida que o mercado financeiro fica cada vez mais sofisticado e as famílias assumem mais responsabilidades e risco por decisões financeiras, especialmente na área de previdência, é preciso haver indivíduos financeiramente educados para assegurar níveis suficientes de proteção do investidor e do consumidor, bem como o bom funcionamento não só do mercado financeiro, mas também da economia.

Em sua pesquisa, Lusardi (2015) busca mensurar os níveis de conhecimento acerca de conceitos financeiros essenciais como risco e diversificação de risco, observando que é “importante focar no conhecimento do risco porque o risco é uma característica comum dos instrumentos financeiros e a maioria das decisões que lidam com o futuro (que é inerentemente incerto) contém elementos de risco” (LUSARDI, 2015, tradução nossa). Ademais, Lusardi destaca que a alfabetização de risco é importante para tomada de decisões financeiras e que aqueles que tem maior conhecimento sobre o conceito de risco tem maior probabilidade de manterem uma poupança de emergência e planejar a aposentadoria.

São várias as definições para o conceito de alfabetização financeira. De acordo com a OCDE, a alfabetização financeira consiste em “uma combinação de conscientização financeira, conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos necessários para tomar decisões e, por fim, atingir bem-estar financeiro individual” (OECD, 2022, tradução nossa).

Remund (2010) em sua revisão literária sobre a definição da alfabetização financeira sumariza esse conceito como uma medida do grau que uma pessoa entende os conceitos financeiros essenciais e possui capacidade e confiança para gerenciar suas finanças pessoais através de tomadas de decisão adequadas olhando o curto prazo e um planejamento financeiro sólido observando o longo prazo, bem como os eventos da vida e as mudanças nas condições econômicas.

Huston (2010) aponta que o termo “alfabetização financeira” tem sido usado de maneira intercambiável com termos como “conhecimento” e “educação” financeiros. No entanto, a autora conceitualiza a alfabetização financeira como uma medida de quão bem uma pessoa pode entender e utilizar informações relativas às finanças pessoais, desta forma, o conceito da alfabetização financeira vai além do simples conhecimento financeiro, uma vez que a alfabetização financeira envolve também a capacidade e confiança do indivíduo para aplicar o seu conhecimento, tomando decisões que alcancem o seu bem-estar financeiro. A educação financeira, segundo

a autora, é o fornecimento de informação que visa o aumento de conhecimento financeiro ou sua aplicação.

Para a OCDE a alfabetização financeira é resultado do processo da educação financeira (OECD, 2013) a qual consiste no:

[...] processo pelo qual consumidores e investidores melhoram sua compreensão sobre produtos, conceitos e riscos financeiros, e obtêm informação e instrução, desenvolvem habilidades e confiança, de modo a ficarem mais cientes sobre os riscos e oportunidades financeiras, para fazerem escolhas mais conscientes e, assim, adotarem ações para melhorar seu bem-estar. (OECD, 2005 apud SANTOS, 2009)

Ainda segundo a mesma organização, a educação financeira pode apoiar políticas de inclusão, não só conscientizando consumidores a respeito de produtos e serviços financeiros disponíveis no mercado, mas também tornando esses consumidores mais confiantes em usá-los e possibilitando que possam comparar e tomar decisões entre aqueles produtos que mais se adequam às suas finanças. Desta maneira, a educação financeira é identificada, conforme a OCDE, como complemento a regulações prudenciais e de condutas de mercado, promovendo também a competição mais transparente entre os participantes do mercado (OECD, 2013).

Mitchel e Lusardi (2015) analisam que mesmo em países relativamente ricos com mercados financeiros bem desenvolvidos tais como Alemanha, Suíça e Japão a falta de alfabetização financeira é considerável. Lusardi (2015) conclui, a partir de pesquisas nos Estados Unidos e outros países, na Europa principalmente, que a alfabetização de risco é bastante baixa entre os respondentes, faltando conhecimentos de conceitos como da relação risco e retorno e da diversificação de risco: um terço dos respondentes disseram não saber a resposta para questões básicas relacionadas ao conceito de risco.

Apesar de, no geral, a alfabetização financeira ser insatisfatória, conforme aponta as pesquisas de Lusardi (2015), muitos respondentes quando solicitados para avaliarem seu próprio conhecimento financeiro se dão pontuações altas evidenciando que muitos não estão sequer cientes dos seus níveis baixos de conhecimento financeiro, como observa Lusardi.

Ainda em relação a esse aspecto, com base em pesquisas feitas na Alemanha e Australia, Lusardi (2006) pontua a super confiança da maioria dos respondentes em

relação ao seu entendimento financeiro, mas, com a maioria desempenhando mal ao responder as questões básicas sobre finanças. Dessa maneira, conforme relaciona a autora, essa super confiança pode impedir que o indivíduo procure um aconselhamento profissional a respeito de decisões financeiras.

Verifica-se também que a probabilidade da falta de alfabetização financeira é desproporcionalmente maior entre alguns grupos como pessoas de baixa escolaridade e mulheres (LUSARDI, MITCHEL 2006a apud LUSARDI, 2006).

A pesquisa global The Standard & Poor's Ratings Services Global Financial Literacy Survey (S&P Global FinLit Survey) buscou analisar o nível de educação financeira ao redor do mundo, entrevistando mais de 150 mil adultos em mais de 140 países durante o ano de 2014, com entrevistas presenciais com pessoas acima de 15 anos. A alfabetização financeira foi medida avaliando-se o conhecimento de quatro conceitos fundamentais da tomada de decisão financeira: conhecimento de taxas de juros, juros compostos, inflação e diversificação de risco (KLAPPER, LUSARDI, OUDHEUSDEN [s.d]).

A pesquisa mostra que globalmente apenas um a cada três adultos é financeiramente alfabetizado, destacando que mulheres, pobres e pessoas com menor nível de instrução têm maior probabilidade de terem menor alfabetização financeira. A pesquisa nota também que pessoas que usam serviços financeiros formais como cartões de crédito e tem contas bancárias são mais prováveis de terem maior conhecimento financeiro não importando qual a sua renda (KLAPPER, LUSARDI, OUDHEUSDEN [s.d]).

Seguem as perguntas feitas na pesquisa para a avaliação da alfabetização financeira, sendo a respondente definido como alfabetizado financeiramente quando responde corretamente a pelo menos três dos quatro conceitos. As respostas estão entre colchetes e a resposta correta sublinhada (KLAPPER, LUSARDI, OUDHEUSDEN [s.d]).

Diversificação de risco: Suponha que você tem certo dinheiro. É mais seguro colocá-lo em um negócio ou investimento ou colocá-lo em diversos negócios ou

investimentos? [um negócio ou investimento; diversos negócios ou investimento; não sabe; recusou responder]

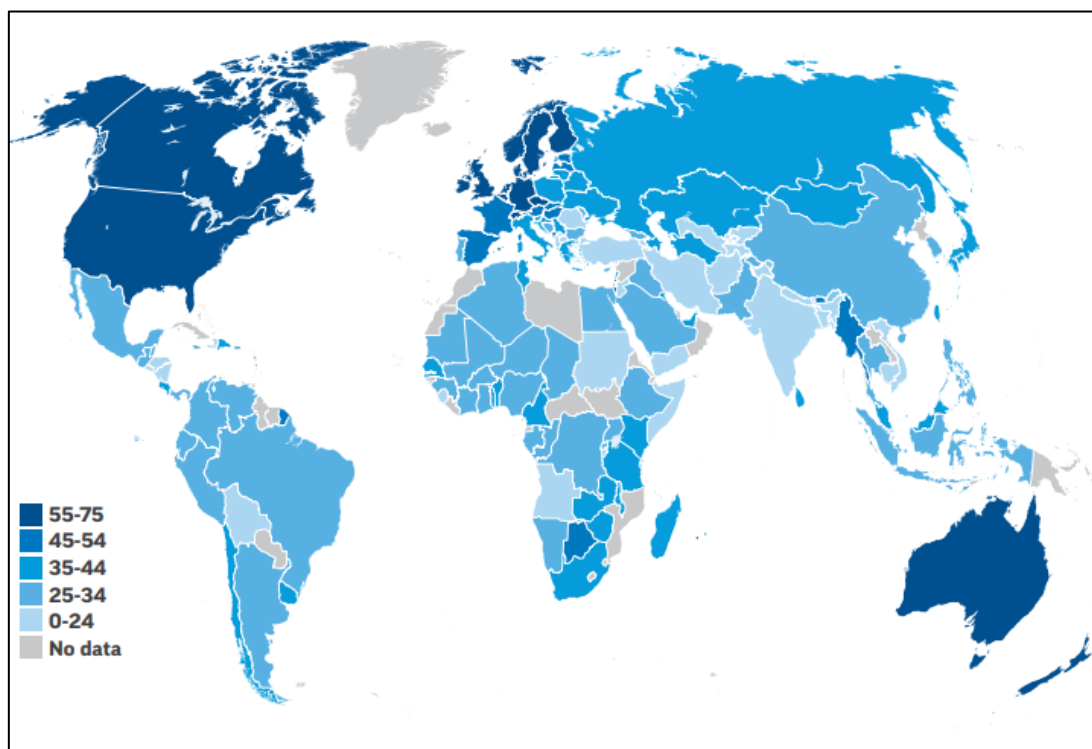
Inflação: Suponha que nos próximos dez anos os preços das coisas que você compra dobrem. Se sua renda também dobrar, você poderá comprar menos do que você compra hoje, o mesmo que você compra hoje ou mais do que você compra hoje? [menos; o mesmo; não sabe; recusou responder]

Aritmética (Juros): Suponha que você precise tomar emprestado 100 dólares. Qual é a quantidade mais baixa a se devolver: 105 dólares ou 100 dólares mais 3%? [100 dólares mais 3%; 105 dólares; não sabe; recusou responder]

Juros Compostos: Suponha que você coloque dinheiro no banco por dois anos e o banco concorda em adicionar 15% por ano na sua conta. O banco vai adicionar mais dinheiro à sua conta no segundo ano em comparação com o primeiro, ou ele vai adicionar a mesma quantidade de dinheiro nos dois anos? [mais; o mesmo; não sabe; recusou responder]

Suponha que você tinha 100 dólares em poupança e o banco adiciona 10% por ano na conta. Quanto dinheiro você teria na conta após cinco anos se o dinheiro não fosse retirado da conta. [mais de 150 dólares; exatamente 150 dólares; menos de 150 dólares; não sabe; recusou responder]

**Figura 5 - Variações globais em alfabetização financeira
(% de adultos que são financeiramente alfabetizados)**



Fonte: S&P Global FinLit Survey (2014) apud Klapper, Lusardi, Oudheusden ([s.d])

Nessa pesquisa o Brasil se encontra com uma taxa de adultos que são financeiramente alfabetizados de 35%, aproximadamente a média mundial. Verifica-se economias desenvolvidas: EUA (57%); Japão (43%); França (52%) e países da América Latina como Chile (41%); Argentina (28%) e Uruguai (45%) (KLAPPER, LUSARDI, OUDHEUSDEN [s.d]).

A *U.S. National Strategy for Financial Literacy* (U.S. FINANCIAL LITERACY AND EDUCATION COMMISSION, 2020) observa que pessoas com pouca alfabetização financeira podem ser mais facilmente influenciadas por tentativas de golpes e fraudes, especialmente em momentos em que o cenário econômico é desfavorável e incerto, apontando a alfabetização financeira como forma de evitar o sucesso dessas tentativas.

A falta de conhecimentos financeiros básicos coloca os indivíduos sob o risco da ação de pessoas mal-intencionadas, bem como, pode levá-los a tomar atitudes prejudiciais para suas finanças por não saber como lidar com dificuldades financeiras

ou assumir compromissos que estão fora de sua capacidade financeira, levando a problemas como o endividamento (SANTOS, 2009).

Santos, Silva e Gonzalez (2018) estudaram a relação entre o déficit de alfabetização financeira dos indivíduos e a tomada de empréstimos informais no Brasil e concluíram que o nível insatisfatório de alfabetização financeira está ligado a probabilidade do indivíduo utilizar empréstimos informais corroborando que “indivíduos com níveis mais baixos de alfabetização financeira estão menos conscientes das alternativas e mais suscetíveis a erros” assinalando que “o peso da alfabetização financeira como importante preditor do comportamento de crédito é, mais uma vez, reforçado”.

Um grupo particularmente vulnerável é aquele dos idosos e, com a crescente exposição à internet, que é um fenômeno relativamente recente, essa vulnerabilidade se agrava ainda mais, uma vez que, no geral, faltam aos idosos certa familiaridade com os recursos digitais e conhecimentos sobre o seguro manuseio destes, bem como os riscos que as redes podem representar. Assim, os idosos se tornam especialmente sujeitos à ação de golpistas e pessoas mal-intencionadas que se valem de sua ingenuidade e falta de informação para os enganar.

Barros e Leite (2019) em seu trabalho estudam as dificuldades da terceira idade em sua interação com a tecnologia, identificando os problemas a que se expõem uma vez que por não terem habilidades digitais e também porque estão vivenciando um declínio cognitivo, tornam-se mais vulneráveis aos golpes ou então à propagação de notícias falsas. As autoras explanam:

Há muitas maneiras através das quais os idosos podem ser explorados no universo virtual. [...], as ferramentas de comunicação (síncronas ou assíncronas) são as mais utilizadas pela população idosa. Tais ferramentas apresentam riscos inerentes aos usuários, independentemente de sua idade. Porém, a falta de habilidade no trato com a tecnologia e as questões cognitivas já mencionadas os tornam potenciais vítimas (BARROS, LEITE, 2019).

Barros e Leite (2019) elencam alguns riscos aos quais os idosos podem estar sujeitos. Por não saberem exatamente as configurações dos aplicativos e do dispositivo, seus dados pessoais podem acabar sendo divulgados sem autorização ou eles próprios podem, de maneira inadvertida, publicá-los nas redes sociais que utilizam. Podem também realizar compras através de sites não confiáveis,

disponibilizando seus dados como números de cartões de crédito que podem ser roubados e sites que na realidade não comercializam os produtos (BARROS, LEITE, 2019).

Essa falta de informação e vulnerabilidade – ou seja, pode-se dizer, menos poder em relação a outro – mais patente no grupo dos idosos enseja a abordagem do tema da negociação e do papel do poder na negociação, uma vez que, um golpe, muito comumente, envolve a persuasão da vítima, isto é, o golpista negociará com ela para obter o que deseja.

Desta maneira, Lewicki, Saunders e Barry (2014) em seu livro acerca do campo da negociação explicam a relação e o papel do poder nas negociações, os autores esclarecem que:

poder é o conjunto de competências que conferem ao negociador uma vantagem ou aumentam a probabilidade de os objetivos almejados por ele serem alcançados. O poder é o desejo de todo negociador. Para ele, é importante saber o que pode ser feito para pressionar a outra parte, persuadi-la a ver a situação da perspectiva dele, dar a ele o que quer, sobrepujá-la ou fazer com que ela mude de ideia.

[...]

De modo geral, o poder é definido como a “capacidade de obter resultados desejados” ou a “habilidade de fazer com que as coisas sejam feitas segundo um modo preferido”. Nesse sentido, é de se esperar que uma parte com poder seja capaz de induzir a outra parte a fazer algo que do contrário não faria (LEWICKI, SAUNDERS, BARRY, 2014)

Ainda conforme estes autores explicam, uma das fontes de poder é a fonte informacional: o poder pode vir apenas das informações ou pode vir também das experiências. As informações em uma negociação podem ser a principal fonte de poder, a capacidade do negociador formular argumentos baseados em dados e fatos para apoiar seu posicionamento, podendo valer-se até mesmo de artifícios como exageros, mentiras ou blefes, e influenciar e persuadir a outra parte sobre alguma posição.

O poder informacional pode advir também da experiência, esta, mais especial pois o poder da informação depende que se tenha acesso e se reúna os dados que sustente determinado ponto, por outro lado “o poder especialista está reservado àqueles que conquistaram certo domínio sobre um conjunto de informações. Os especialistas recebem respeito, consideração e credibilidade com base em sua

experiência, educação formal ou realizações.” (LEWICKI; SAUNDERS; BARRY, 2014).

6. AS FINANÇAS COMPORTAMENTAIS

O campo das finanças comportamentais aborda a questão da tomada das decisões financeiras por parte dos investidores. Os pesquisadores Kahneman e Tversky são os principais nomes quando se fala em finanças comportamentais, campo este que vem desafiando e se contrapondo aos conceitos das finanças tradicionais, isto é, o que se chama teoria moderna das finanças.

Isso se deu entre as décadas de 1980 e 1990, a partir da observação de que os modelos modernos das finanças não explicavam anomalias no mercado e não consideravam certas perspectivas, sendo um modelo, nas palavras de Halfeld e Torres (2001), desgastado pelo tempo, desta maneira as finanças comportamentais vêm se fortalecendo, buscando aprimorar os modelos anteriores (HALFELD, TORRES, 2001).

Vale destacar duas importantes teorias associadas aos fundamentos das finanças tradicionais: a Hipótese dos Mercados Eficientes, formulada por Eugene Fama em 1970; e a Teoria das Carteiras elaborada por Harry Markowitz em 1952. (SIMON, RICCIARDI, 2000)

A Hipótese dos mercados eficientes sugere que toda a informação acerca da instituição emissora já está refletida no preço de um título, sendo desta forma seu valor justo, e implicando que a posse de informações sobre aquele mercado não significaria uma alteração no retorno esperado e, portanto, não seria possível ao investidor obter ganhos anormais, uma vez que, novamente, o mercado já estaria de posse das informações (SIMON, RICCIARDI, 2000; MUSSA et al, 2008).

Já a Teoria das Carteiras de Markowitz, fundamental para as teorias financeiras, tem o objetivo de compor um portfólio de investimentos eficiente, com o retorno máximo esperado dado o risco que se deseja assumir. Nesta teoria se observa o retorno esperado do título ou portfólio, seu desvio padrão e a correlação com os outros títulos dentro da carteira (SIMON, RICCIARDI, 2000).

Conforme Halfeld e Torres (2001) explicam, uma das principais hipóteses consideradas no Modelo Moderno de Finanças é a ideia do *homo economicus*, na qual o homem seria perfeitamente racional, sendo capaz de, no seu processo de tomada de decisão, analisar todas as informações disponíveis e considerar todas as hipóteses

para a solução do problema. Halfeld e Torres (2001) acrescentam que tal hipótese “contradiz os resultados de diversos estudos realizados por psicólogos e psicanalistas de todo o mundo, que concluem que a racionalidade não é o centro ou a diretriz do pensamento humano.”

A racionalidade tomada no paradigma das finanças tradicionais significa, conforme Barberis e Thaler (2003) duas coisas: primeiro, quando os agentes econômicos recebem novas informações eles atualizam corretamente suas crenças; e segundo, dadas as suas crenças os agentes econômicos fazem escolhas que são normativamente aceitáveis, sendo consistente com a noção de Utilidade Esperada Subjetiva de Savage.

Desta maneira, visto as discrepâncias entre os modelos tradicionais – que descrevem ações esperadas, tomando como premissa a racionalidade do agente – e as evidências práticas, as finanças comportamentais surgem como uma perspectiva que permita melhor entender o comportamento do investidor.

Assim, as finanças comportamentais são um campo de estudos das finanças que busca entender de que maneira as emoções e os erros cognitivos impactam as decisões de investidores, de maneira a compreender seus padrões de raciocínio, valendo-se de conhecimentos sobre o comportamento dos indivíduos, bem como, visa entender também como esses padrões de comportamento podem determinar mudanças no mercado; os estudos das finanças comportamentais se aproveitam de outras ciências como a psicologia e sociologia para explicar o comportamento de um indivíduo na tomada de uma decisão financeira (RICCIARDI, SIMON, 2000; LOBÃO, 2018; HALFELD, TORRES, 2001).

A tomada de decisão dos indivíduos está sempre sujeita a irracionalidades e vieses. Em seu estudo, Kahneman e Tversky (1974) mostram que os indivíduos se apoiam em um limitado número de heurísticas que reduzem o trabalho complexo de avaliar probabilidades e prever valores a operações mais simples de julgamento.

Conforme os autores explicam, as heurísticas são úteis, mas elas podem gerar vieses cognitivos que são tendências que influenciam a tomada de decisão em uma direção ou outra e que pode levar a erros graves e sistemáticos. Em suma, as

heurísticas são usadas como mecanismos mentais para simplificação do julgamento de uma escolha, mas podem influenciar a decisão de maneira tendenciosa.

Kahneman e Tversky (1974) descrevem três heurísticas – e os vieses cognitivos que delas derivam – utilizadas para avaliar probabilidades e prever valores.

Representatividade

Conforme explicam Kahneman e Tversky (1974), muitas das questões probabilísticas que dizem respeito às pessoas pertencem a um dos seguintes tipos: Qual a probabilidade do objeto A pertencer a classe B? Qual a probabilidade de que o evento A se origina do processo B? Qual a probabilidade do processo B gerar o evento A?

Nesses casos, valendo-se da heurística da representatividade, explica-se que as probabilidades são avaliadas pelo grau em que A é representativo de B, isto é, pelo grau que A se assemelha a B. Se A se assemelha bastante a B, a probabilidade que A se origina de B é avaliada como alta, da mesma forma, se A tem baixa representatividade de B, a probabilidade é avaliada como baixa.

Disponibilidade

As pessoas podem avaliar a frequência ou probabilidade de um evento pela facilidade com que os indivíduos conseguem se recordar das ocorrências, assim, um indivíduo pode avaliar o risco de ataque cardíaco em pessoas de meia idade ao se lembrar desse tipo de acontecimento entre seus conhecidos, conforme ilustram os autores.

Um dos vieses gerados é o da facilidade com que se recupera os casos e ocorrências a partir da memória. Exemplos que são facilmente lembrados parecerão mais numerosos que casos que são menos recordados.

Ajustamento e Ancoragem

Em muitos casos, explicam os autores, as pessoas estimam partindo de um valor inicial que é ajustado para se obter uma resposta final. No entanto isso é insuficiente uma vez que, argumenta-se, pontos de partida diferentes resultam em estimativas diferentes, e desta forma, os resultados são enviesados de acordo com

os valores iniciais – fenômeno que é chamado ancoragem – os quais podem ser sugeridos pela formulação do problema ou ser resultado de um cálculo parcial.

De acordo com Shefrin (2007) apud Chira, Adams, Thornton (2008) o viés é a predisposição ao erro; é a propensão a tomar decisões estando sob a influência de uma crença. É uma inclinação de temperamento ou de perspectiva, ou um preconceito ou julgamento irracional (RICCIARDI, SIMON, 2000). Alguns vieses comumente observados, como elencados por Chira, Adams, Thornton (2008), são:

Otimismo Excessivo: se trata de superestimar as chances de resultados favoráveis sobre os resultados desfavoráveis. Aponta-se que não só os indivíduos têm suas decisões sujeitas ao otimismo excessivo, mas também as empresas, por exemplo, em suas previsões (SHEFRIN, 2007 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008).

Super Confiança: diz respeito a quão bem os indivíduos compreendem suas próprias habilidades e entendem os limites de seus conhecimentos. Aponta-se que, em geral, as pessoas tendem a superestimar suas habilidades de obter bom desempenho e bom resultado, fator que leva a tomar decisões impulsivas, bem como leva a buscar menos por ajuda e direção ao tomar decisões, não reconhecendo suas limitações (SHEFRIN, 2007 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008).

Viés de Confirmação: é um viés cognitivo em que se apresenta a tendência a interpretar as informações de maneira a se confirmar noções e crenças pré-concebidas a medida em que se evita interpretações que contradizem o que já se acreditava inicialmente. Se trata de enfatizar o que as pessoas querem acreditar e ignorar o contraditório (SHEFRIN, 2007 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008).

Ilusão de Controle: é a tendencia das pessoas a acreditar que elas podem controlar ou influenciar resultados sobre os quais, na verdade, elas não têm nenhuma influência (SHEFRIN, 2007 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008)

Heurística da familiaridade: aponta que a habilidade das pessoas de ver a probabilidade de eventos ocorrerem depende de quão fácil elas conseguem se lembrar da informação do passado associada àquele evento. A familiaridade com informação que serve de base para a decisão influencia a ação. (SHEFRIN, 2007 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008)

Aversão à perda: ou teoria do prospecto está relacionada ao desejo mais forte do indivíduo de evitar perdas do que experimentar ganhos equivalentes, isto é, as perdas são sentidas emocionalmente de modo muito mais forte pelas pessoas do que quando obtêm ganhos equivalentes (TVERSKY, KAHNEMAN, 1979 apud CHIRA, ADAMS, THORNTON, 2008)

Tendo como base os conceitos das finanças comportamentais, Rogers, Favato e Securato (2008) buscaram investigar se indivíduos com melhor instrução e educação financeira apresentam menos erros sistemáticos no processo de tomada de decisões em investimentos. No seu estudo os autores concluem que “parece não existir mudança de comportamento dos indivíduos conforme seu nível de instrução financeira”. Acrescentando que “o comportamento entre estudantes com maior grau de instrução financeira foi semelhante ao grupo de baixo nível de instrução financeira, evidenciando os limites ao aprendizado” corroborando a teoria das Finanças Comportamentais. Ademais, de acordo com os autores, os resultados obtidos apontam que os vieses podem não desaparecer apesar da educação financeira dos investidores.

Assim, programas educacionais para alertar os investidores a respeito dos vieses cognitivos a que estão sujeitos e potenciais ações oportunistas de outros agentes não teria eficácia. Programas de ensino da Bovespa, por exemplo, deveriam restringir em informar sobre como operar nos mercados de capitais e quase nada sobre vieses e eventuais problemas oriundos da racionalidade limitada, uma vez que, independentemente da existência de fortes incentivos oferecidos aos indivíduos, grande conhecimento a respeito da situação apresentada, melhores oportunidades de aprendizado e melhor instrução financeira, existem limites ao aprendizado. (ROGERS, FAVATO, SECURATO, 2008)

Ainda no mesmo sentido, em seu estudo Leal e Campos (2015) buscaram avaliar se estudantes da área de finanças são menos propensos a serem influenciados por vieses heurísticos em decisões financeiras do que estudantes de outras áreas. Foram pesquisados 200 estudantes de uma universidade brasileira, os quais foram agrupados entre estudantes das áreas de finanças (Administração, Ciências Contábeis e Economia) e estudantes de demais áreas do conhecimento. Os estudantes foram expostos a situações em que a tomada de decisão pode denotar a presença de processo heurístico enviesado.

A pesquisa conclui que a “educação financeira formal, pelo menos no que concerne à formação acadêmica de graduação e durante o processo de formação [...]

não intervém para um maior grau de decisões financeiras livres de influências dos vieses heurísticos” (LEAL E CAMPOS, 2015).

7. CONSIDERAÇÕES: GOLPES, O DIGITAL E FINANÇAS COMPORTAMENTAIS

Elencou-se no capítulo Fraudes Financeiras alguns casos caracterizados por obterem repercussão na mídia, destacando-se a extensão a que chegaram, pois vê-se que em cada caso os prejuízos causados foram na casa dos bilhões de reais, contando com milhares de vítimas enganadas e lesadas, não só no Brasil, mas também internacionalmente. Ainda, nota-se que tais golpes compartilham o fato de serem do tipo de pirâmides financeiras, sugerindo a facilidade deste método de golpe em se alastrar e causar prejuízos de grande magnitude que chegam a cifras bilionárias.

Retoma-se também a questão da tecnologia que nestes casos desempenha um papel importante para o sucesso da organização criminosa. Corroborando o que se mencionou no Capítulo Fraudes e o Digital e o que pontua Blanton (2012) que “a internet tornou as fraudes financeiras mais disseminadas e generalizadas permitindo que criminosos abordassem e fizessem milhares de vítimas de uma só vez”. De fato, observa-se que nos casos aqui trazidos a internet e sobretudo as redes sociais assumiu uma atuação importante para amplificação dos golpes, atraindo quantidade gigantesca de pessoas (apenas na Operação La Casa de papel, mais de um milhão) para a armadilha, uma vez que a aplicação do golpe não fica circunscrita a uma pequena localização, mas pode expandir-se, arregimentando pessoas em qualquer lugar do mundo. Apesar de não se valer da internet, o caso das Fazendas Boi Gordo fez uso da televisão, um meio de comunicação em massa, alcançando grande quantidade de pessoas.

Em consonância com o que menciona Reurink (2018) que os golpistas podem chamar a atenção da vítima com a oferta de investimentos de altos retornos a baixos riscos, constata-se que os casos de esquemas de pirâmide aqui vistos seduziam as pessoas também ofertando e garantindo retornos muito superiores ao mercado como 10% ao mês oferecidos pelo Faraó dos Bitcoins, 20% ao mês pelo esquema da Trust Investing ou mesmo 40% em um ano e meio, como no caso da Boi Gordo. A título de comparação, em dezembro de 2021 a taxa básica da economia brasileira, a SELIC, encontrava-se em 9,25% ao ano o equivalente a 0,74% ao mês, patamares já considerados elevados (BCB, 2022).

Valendo-se das redes sociais as organizações criminosas alardeiam o sucesso de seu negócio, ostentando, comumente, imagens de seus integrantes gozando de uma vida de luxo proporcionada pelos lucros abundantes que o negócio supostamente auferi, alinhando isto com a oferta da oportunidade de a vítima também investir no negócio e compartilhar de tamanha rentabilidade.

Desta maneira, os golpistas de esquemas de pirâmide podem fazer o possível para que o negócio se pareça uma atividade e empresa legítimas e tais esquemas podem ser promovidos e publicizados através das mídias sociais, publicidade na Internet, sites de empresas, apresentações em grupo, teleconferências, vídeos do YouTube e outros meios (U.S SEC, [s.d])

Nota-se que as vítimas destes golpes de tal magnitude não excluem as pessoas instruídas, de mais alta escolaridade, tais como advogados, servidores públicos e até empresários, e desta forma, indivíduos também de maior poder aquisitivo ou que tem reservas financeiras. Demonstra-se dessa forma a efetividade dos métodos das organizações golpistas para ludibriar e ganhar a confiança mesmo de pessoas instruídas e levá-las a depositarem montantes de dinheiro em suas contas e investimentos criminosos.

Tais observações vão ao encontro das perspectivas verificadas nas Finanças Comportamentais, em que os indivíduos estão sujeitos a cometer diversas irracionalidades mesmo em situações em que teriam todas as informações. O que ressoa com o que se indicou anteriormente de Pressman (1998) apud Reurink (2018), em que há casos em que uma pessoa com um pouco de cautela poderia com facilidade dizer se certa oportunidade é um golpe uma vez que golpes se tratam de informações inventadas, e desta maneira, não há uma assimetria de informações mas há um jogo de confiança e de mentiras.

A confiança aparenta exercer um papel de grande importância e fundamental nos golpes observados. No caso Madoff, dentre as vítimas estavam investidores experientes e conhecedores do mercado que não notaram incongruências, do contrário, acreditaram na capacidade de Madoff como um gestor brilhante, experiente investidor da Bolsa de Valores e conhecedor do mercado financeiro. Pode-se dizer que Madoff transparecia o poder advindo da experiência, conforme visto anteriormente em Lewicki, Saunders e Barry (2014): “Os especialistas recebem

respeito, consideração e credibilidade com base em sua experiência, educação formal ou realizações”. Outros golpistas também aparentam transparecer também tal tipo de poder, ao evidenciar, por exemplo, através das redes sociais, como são bem-sucedidos e como conseguiram gerenciar seus recursos de maneira a conseguir enormes lucros.

De uma perspectiva das Finanças Comportamentais, os golpistas ao oferecerem altos lucros, as vítimas, que podem ter determinado conhecimento financeiro ou terem maior escolaridade, podem estar sob vieses como o do otimismo excessivo ao acreditar que está de fato sendo agraciado com uma oportunidade única ou do viés de confirmação ao ignorar completamente “bandeiras vermelhas” sobre aquele negócio, isto é, sinais de que algo não está certo, e querer acreditar que terá a chance rara de obter lucros superiores à média.

O que é corroborado por Leal e Campos (2015) que concluem que educação financeira formal parece não intervir para mais decisões financeiras livres de influências dos vieses heurísticos e endossado por Rogers, Favato e Securato (2008) ao concluírem em seu estudo parecer não haver mudança do comportamento dos indivíduos conforme seu nível de instrução financeira assinalando também que “programas educacionais para alertar os investidores a respeito dos vieses cognitivos a que estão sujeitos e potenciais ações oportunistas de outros agentes não teria eficácia”.

No entanto, conforme discutido no Capítulo Alfabetização Financeira, os indivíduos com menor alfabetização financeira estão muito mais propensos a tomar decisões prejudiciais para suas finanças e ser vítima de golpes. A informação é uma fonte de poder (LEWICKI, SAUNDERS, BARRY, 2014) e do mesmo modo a falta dela gera desvantagem.

Como se tem visto atitudes muito simples podem ajudar a evitar cair em um esquema oportunista. A *U.S Securities and Exchange Comission* publica alertas em que fornece dicas para os investidores evitarem cair em fraudes online. Alguns dos conselhos mais comuns que se pode adotar para prevenção contra golpes são (U.S SEC, 2014):

Se soa muito bom para ser verdade, provavelmente é [muito bom para ser verdade]: estas são as promessas de altos retornos com baixo ou nenhum risco. Qualquer investimento que alega rentabilidades muito superiores ou é um investimento bastante arriscado ou é uma fraude.

A promessa dos retornos “garantidos”: A taxa de retorno de um investimento é reflexo do seu risco, se um investimento tem retornos garantidos logo a taxa de retorno será baixa. Muitos golpistas tentam convencer as pessoas que retornos altíssimos são garantidos. Os retornos dos investimentos flutuam com o passar do tempo. Deve-se ser cético de investimentos que geram retornos estáveis e positivos independente das condições do mercado.

Pressão para “comprar agora”: Deve-se tomar o tempo necessário para pensar e investigar a “oportunidade”. E deve-se ser especialmente cético sobre investimentos que anunciam ser uma oportunidade única na vida e principalmente se o vendedor diz basear suas recomendações em informações confidenciais ou internas.

Conforme já discutido no Capítulo Alfabetização Financeira em que Lusardi (2015) destaca que a alfabetização de risco é importante para a tomada de decisões financeiras, pode-se notar que tais dicas de prevenção se fundamentam, basicamente, também no conceito do risco e retorno. O investidor entendendo que a promessa de retornos muito atraentes e altos significa que seu dinheiro estará exposto a maior risco e virtualmente nunca à “garantia” deveria fazê-lo menos propenso a cair em propostas ruins e tomar melhores decisões financeiras.

A linguagem comum que pode ser encontrada em ofertas de investimento fraudulentas pode ser exemplificada: ‘Investimento sem riscos’; ‘Retorno garantido’; ‘Dobre seus lucros’; ‘Fique rico sem trabalhar’; ‘Rendimentos milionários em um clique’ (SELIGANAFRAUDE, 2022)

No que diz respeito a golpes de identidade financeira como *phishing*, *pharming* e golpes de pagamento as melhores defesas, de acordo com a Microsoft (2022) são conscientização e a capacidade de saber o que procurar. Dentre algumas maneiras de se reconhecer o *phishing* inclui observar (MICROSOFT, 2022):

Chamada urgente à ação ou ameaças: cria-se um falso senso de urgência na mensagem para que a vítima aja rápido;

Remetentes novos ou não frequentes: verificar atentamente e-mails de novos remetentes;

Ortografia e gramática ruim: geralmente empresas legítimas fazem revisão de seus textos para garantir um conteúdo profissional;

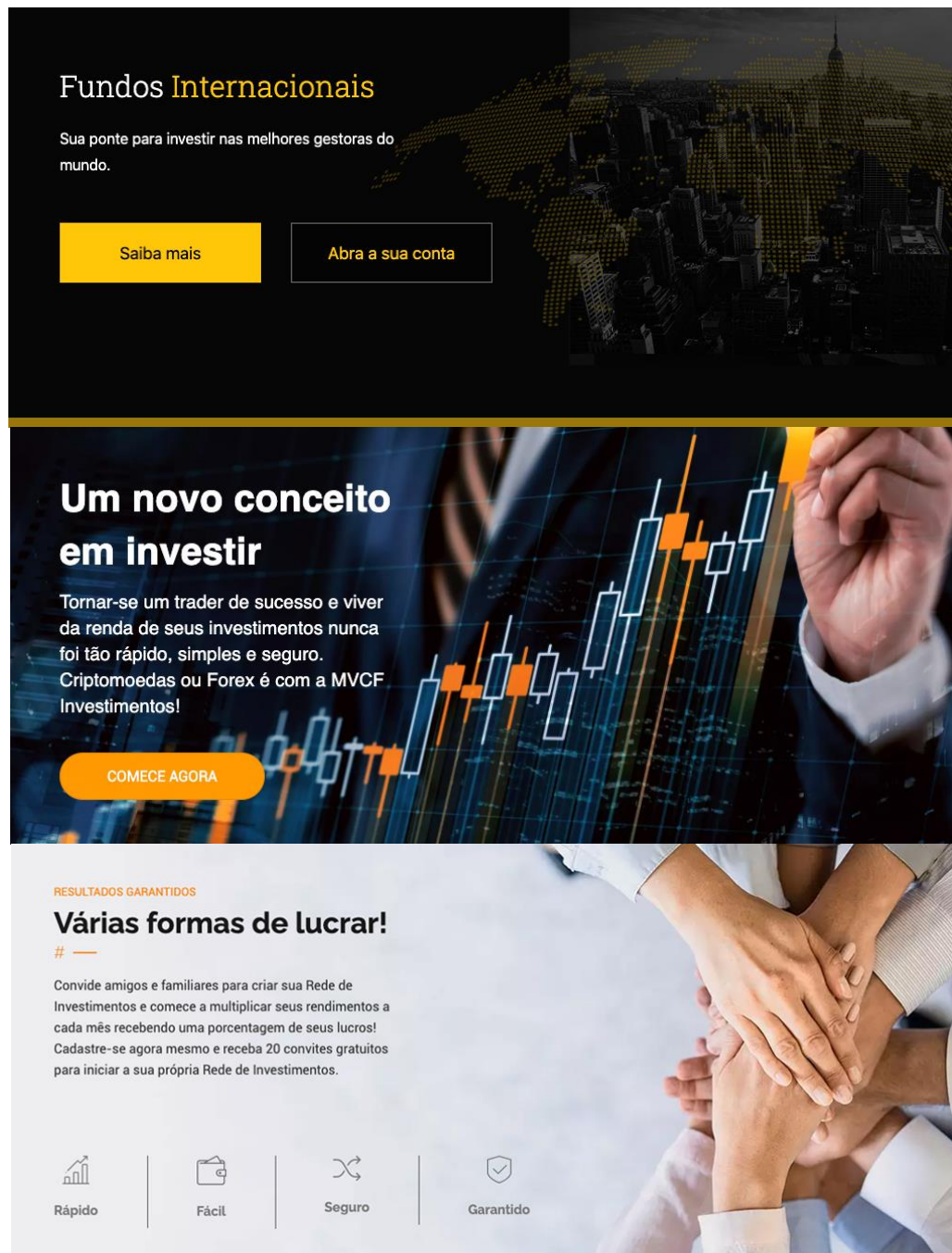
Domínios de e-mail incompatíveis: deve-se atentar ao domínio de e-mail do remetente, por exemplo, espera-se que o domínio de um e-mail enviado de seu banco tenha o nome dele, aliado a isso deve-se notar se há erros de ortografia no domínio;

Links suspeitos ou anexos inesperados: Não se deve clicar em nenhum link ou imagem suspeitos no e-mail, sugere-se que passe o mouse para verificar o real link.

A Anbima em parceria com a CVM desenvolveu o site Se Liga na Fraude, que reúne informações isentas e dicas acerca da prevenção contra golpes financeiros, visando alertar os investidores para que invistam de forma consciente (ANBIMA, 2020b). O website que é intuitivo e com linguagem simples conta com recursos interativos tais como *quizzes* nos quais o usuário pode verificar de forma lúdica o quão bom é em reconhecer ofertas e propostas de investimento fraudulentas. Tal tipo de recurso pode ser incorporado no ensino da educação financeira uma vez que se assemelha a um pequeno treinamento, ajudando a fixar quais os principais sinais de alerta de uma proposta suspeita e demonstrando através de exemplos como uma propaganda falsa provavelmente se parecerá.

Por exemplo, a Figura 6 evidencia algumas das telas apresentadas no quiz, simulando páginas de websites de corretoras, e que consiste em identificar qual tela representa, hipoteticamente, aquela de uma corretora falsa, neste caso as duas últimas pertenceriam a uma corretora suspeita.

Figura 6 - Três telas simulando websites de corretoras



Fonte: SeLigaNaFraude (2022)

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo estudar os golpes e fraudes financeiros contra as pessoas físicas relacionando à educação e à alfabetização financeiras como meio de evitar a propensão de vítimas. Observou-se por meio dos estudos principalmente de Lusardi que a alfabetização financeira desempenha papel ainda mais importante atualmente com a crescente exposição a produtos e ao mercado financeiros bem como ao digital, deste modo as pessoas devem aprender a lidar e gerenciar suas finanças, tomando as decisões mais adequadas e cautelosas para o seu bem-estar financeiro.

Desta maneira, conforme Lusardi (2015) observa, a alfabetização acerca do risco se faz importante pois muitas decisões financeiras se baseiam na noção do risco e da diversificação de risco. Apontou-se nesta pesquisa como estratégias simples para se prevenir contra oportunidades de investimentos que escondem golpes se baseiam na noção do risco e retorno, destacando como o conhecimento de tal conceito poderia ajudar o investidor avaliar imediatamente suas decisões antes de cair em um golpe. A simples desconfiança de promessas de altos retornos sem riscos ou com retornos garantidos pode ser suficiente para manter os indivíduos fora de problemas.

Focou-se, neste trabalho, nos golpes financeiros (*financial scams*) segundo classificação da tipologia das fraudes financeiras de Reurink (2018). Os golpes financeiros não se constroem sobre algo legítimo, mas se baseiam na confiança que o golpista adquire da vítima, fazendo-as transferirem recursos ou informações pessoais. Encontra-se aqui os golpes de investimento, como esquemas de pirâmide e os golpes de identidade financeira como *phishing*, *pharming* e golpes de pagamento

Observou-se como o grupo dos idosos é alvo mais fácil de indivíduos mal-intencionados em virtude de sua inabilidade com os recursos digitais bem como a falta de informação, demonstrando que a falta de conhecimento gera vulnerabilidade, tornando-os vítimas fáceis para oportunistas. A população deve estar consciente dos riscos e de como ações simples como o cuidado com senhas e não clicar em qualquer link, agindo com cautela pode evitar a queda em golpes cibernéticos comuns como o *phishing* que faz muitas vítimas no Brasil.

O principal golpe financeiro relacionado a investimentos verificado foi aquele da pirâmide financeira, que como visto, apesar de um esquema antigo ainda é atualmente responsável por prejuízos que chegam a valores bilionários e enganam milhares de investidores. Isto se dá também pela criatividade com que os golpistas inventam e montam a pirâmide com novos e variados tipos de produtos: desde os cupons de selos postais de Charles Ponzi no início do século XX até as sofisticadas criptomoedas do século XXI e o arriscado mercado Forex. Tal tipo de golpe ainda torna vítima até mesmo pessoas que tem poder aquisitivo, como empresários, atores e investidores.

O fato de pessoas com instrução e conhecimento se tornarem vítimas desse tipo de golpe pode ser explicado pela perspectiva das finanças comportamentais, que aponta a irracionalidade a que se sujeitam as pessoas na tomada de suas decisões, estando propensas a diversos vieses que podem conduzir ao erro, e acreditando estarem diante de chances legítimas e únicas de obter lucros exorbitantes. Apesar de casos recorrentes de grandes esquemas que prometem dinheiro fácil e logo se revelam ser uma cilada, as pessoas ainda apostam na veracidade desses tipos de negócios. Isso demonstra também como se faz importante o uso de artifícios que geram confiança para o que o golpe seja bem-sucedido.

Desta maneira, apesar de, como visto, a alfabetização financeira se fazer essencial para garantir a informação e conscientização dos indivíduos sobre as decisões que toma para sua vida financeira e os melhores meios que pode alcançar seu bem-estar, ele ainda estará sujeito a vieses que poderão atrapalhar sua melhor racionalização para tomar decisões para o seu melhor bem-estar, conduzindo-o a erros.

Para próximas pesquisas sugere-se investigar, quantitativamente, em que grau a educação financeira influencia na escolha entre investimentos fraudulentos e investimentos legítimos, relacionando-se isso com as noções da Teoria Comportamental, isto tendo em vista as conclusões de estudos aqui citados como aquele de Rogers, Favato e Securato (2008) que, à luz das Finanças Comportamentais, sugerem uma ineficácia da conscientização e educação financeira como maneira de reduzir os vieses que levam os indivíduos a erros.

REFERÊNCIAS

ALLIANZ. When will the penny drop? Money, financial literacy and risk in the digital age. Allianz International Pension Papers. 2017. Disponível em: <https://gflec.org/wp-content/uploads/2017/01/AGI-IPP_1-17_Financial-Literacy_FINAL.pdf?x99389> Acesso em: 28 mar 2022

ALYRIO, Rovigati Danilo. Métodos e técnicas de pesquisa em administração. volume único. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.

ANBIMA. ANBIMA reúne informações para prevenção às fraudes financeiras em um só portal 07/10/2020b. Disponível em: <https://www.anbima.com.br/pt_br/noticias/anbima-reune-informacoes-para-prevencao-as-fraudes-financeiras-em-um-so-portal.htm> Acesso em: nov 2022.

ANBIMA. Raio X do Investidor 4ª edição. 2020a Disponível em: <https://www.anbima.com.br/pt_br/especial/raio-x-do-investidor-2021.htm#Quem> Acesso em: set 2022

AUSTRALIAN SECURITIES AND INVESTMENT COMISSION. *Financial scams double in 2021: reporting up more than 200%*. 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://asic.gov.au/about-asic/news-centre/news-items/financial-scams-double-in-2021-reporting-up-more-than-200/>> Acesso em: 28 mar. 2022

AYRES, Marcela. 6 golpes financeiros que enganaram milhares de investidores. Exame. 17/10/2014. Disponível em <<https://exame.com/invest/minhas-financas/6-golpes-financeiros-que-enganaram-milhares-de-investidores/>> Acesso em: out 2022

B3 atinge 5 milhões de contas de investidores em renda variável em janeiro. 04/02/2022 <https://www.b3.com.br/pt_br/noticias/5-milhoes-de-contas-de-investidores.htm> Acesso em: set 2022.

BARBERIS, Nicholas; THALER, Richard. A Survey of Behavioral Finance. 2003. Disponível em: <https://nicholasbarberis.github.io/ch18_6.pdf> Acesso em nov. 2022

BARROS, Solange D. P. S.; LEITE, Paula Torales. A terceira idade frente aos desafios impostos pela tecnologia: a necessidade do aprendizado para um uso ético e seguro. 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Solange-Barros-5/publication/335038225_A_terceira_idade_frente_ao_desafios_impostos_pela_tecnologia_a_necessidade_do_aprendizado_para_um_uso_etico_e_seguro/links/5d4c15e0a6fdcc370a85f255/A-terceira-idade-frente-aos-desafios-impostos-pela-tecnologia-a-necessidade-do-aprendizado-para-um-uso-etico-e-seguro.pdf> Acesso em: set 2022.

BCB. Taxas de juros básicas – Histórico. 2022. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>> Acesso em: out 2022

BLANTON, Kimberly. The Rise of Financial Fraud: Scams Never Change but Disguises Do. Financial Security Project at Boston College. Fev. 2012. Disponível em: <<https://crr.bc.edu/wp-content/uploads/2012/03/Scams-RFTF.pdf>> Acesso em: 29 mar. 2022

BRASIL. Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951. Altera dispositivos da legislação vigente sobre crimes contra a economia popular. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro, 27 dez. 1951. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1521.htm> Acesso em: 29 mai. 2022

CALEIRO, João Pedro. Enfim o que difere (mesmo) marketing multinível e pirâmide. *Exame*, 09 ago. 2013 Disponível em: <<https://exame.com/negocios/enfim-o-que-difere-mesmo-marketing-multinivel-e-piramide/>> Acesso em: 29 mai. 2022

CENTRO OCDE/CVM DE EDUCAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE. Recomendação sobre os Princípios e as Boas Práticas de Educação e Conscientização Financeira. jul. 2005. Disponível em: <[https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/\[PT\]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf](https://www.oecd.org/daf/fin/financial-education/[PT]%20Recomenda%C3%A7%C3%A3o%20Princ%C3%ADpios%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%202005%20.pdf)> Acesso em: 12 jun. 2022

CHIRA, Inga; ADAMS, Michael; THORNTON, Barry. Behavioral Bias within the Decision-Making Process. *Journal of Business and Economics Research*, 2008, Vol. 6, No. 8. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2629036> Acesso em: out 2022.

CLEARSALE. Mapa da Fraude. 2022. Disponível em: <<https://br.clear.sale/mapa-da-fraude>> Acesso em: nov. 2022.

CVM. Foreign Exchange Market. Série Alertas. 2020. Disponível em: <https://www.investidor.gov.br/portaldoinvestidor/export/sites/portaldoinvestidor/publicacao/Alertas/alerta_CVM_forex_2020.pdf> Acesso em: nov. 2022

FBI NATIONAL PRESS OFFICE. *FBI Expects a Rise in Scams Involving Cryptocurrency Related to the COVID-19 Pandemic*. 13 abr. 2020 Disponível em: <<https://www.fbi.gov/news/press-releases/press-releases/fbi-expects-a-rise-in-scams-involving-cryptocurrency-related-to-the-covid-19-pandemic>> Acesso em: 08 mai. 2022

FEBRABAN. *Crescem golpes envolvendo manipulação de vítimas para roubo de informações pessoais*. 29 out. 2021. Disponível em: <<https://febraban.org.br/noticia/3704/pt-br/>> Acesso em: 08 mai. 2022

FGV. *Retrospectiva 2021: Brasil tem dois dispositivos digitais por habitante, revela pesquisa da FGV*. 21 dez. 2021 Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/retrospectiva-2021-brasil-tem-dois-dispositivos-digitais-habitante-revela-pesquisa-fgv>> Acesso em: 29 mai. 2022

G1 PR e RPC Curitiba. Vítima do 'Sheik dos Bitcoins', Sasha Meneghel perdeu cerca de R\$ 1,2 milhão com fraudes envolvendo criptomoedas, diz PF. G1. 06/10/22. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2022/10/06/vitima-do-sheik-dos-bitcoins-sasha-meneghel-perdeu-cerca-de-r-12-milhao-com-fraudes-envolvendo-criptomoedas-diz-pf.ghml>> Acesso em: out 2022.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002 Disponível em:

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf> Acesso em: out 2022

HALFELD, Mauro; TORRES, Fábio de F. L. Finanças Comportamentais: aplicações no contexto brasileiro. RAE – Revista de Administração de Empresas. v 41, n.2, Abr/Jun. 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rae/a/NVz5sP8xXVj94PhSWrndHTj/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: nov. 2022

HUSTON, Sandra J. *Measuring Financial Literacy*. The Journal of Consumer Affairs. Vol. 44, No. 2, 2010. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1745-6606.2010.01170.x>> Acesso em: 12 jun. 2022

IBGE. Acesso à Internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf> Acesso em: 29 mai. 2022

ISIDORE, Chris; SMITH, Aaron. Bernie Madoff, infamous Ponzi schemer, has died. CNN Business. 15/04/2021. Disponível em: <<https://edition.cnn.com/2021/04/14/business/bernie-madoff-dead/index.html>> Acesso em: out 2022

KAEFER, Paulo. R.; PUHL, Eduardo. *Pirâmide financeira e marketing multinível: identificação, diferenças e crimes correlatos*. Academia de Direito. V. 3, p. 567–585, 28/06/2021. Disponível em: <<http://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/3190>> Acesso em 04 abr. 2022

KLAPPER, Leora, LUSARDI, Annamaria, OUDHEUSDEN, Peter V. Financial Literacy Around the World: Insights from the Standard & Poor's Ratings Services Global Financial Literacy Survey. [s.d]. Disponível em: <https://gflec.org/wp-content/uploads/2015/11/3313-Finlit_Report_FINAL-5.11.16.pdf> Acesso em nov. 2022

LAKATOS, Eva M. Fundamentos de Metodologia Científica: Grupo GEN, 2021. E-book. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>> Acesso em: out. 2022.

LEAL, Denizar; CAMPOS, Guilherme de Freitas. Finanças Comportamentais: análise da influência da educação financeira formal sobre vieses heurísticos. 2015 Disponível em: <<http://sistema.simead.com.br/18simead/resultado/trabalhosPDF/279.pdf>> Acesso em: out 2022.

LEWICKI, Roy J.; SAUNDERS, David M.; BARRY, Bruce. Fundamentos de Negociação. Grupo A, 2014. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553864/>> Acesso em: 04 abr. 2022.

LOBÃO, Júlio. *Finanças Comportamentais*. 2018. Disponível em <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=rwgRAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT3&dq=finan%C3%A7as+comportamentais&ots=vbt4wCIKiA&sig=9E4nT_QC0vdtuBnvGG4SdUNuCYo#v=onepage&q=finan%C3%A7as%20comportamentais&f=false> Acesso em: out, 2022.

LUSARDI, Annamaria. *Financial Literacy and Financial Education: Review and Policy Implications*. NFI Policy Brief No. 2006-PB-11, mai. 2006. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=923437> Acesso em: 12 jun. 2022

LUSARDI, Annamaria. *Risk Literacy*. Società Italiana degli Economisti (Italian Economic Association). 19/02/2015. Disponível em: <<https://gflec.org/wp-content/uploads/2015/03/Risk-Literacy-Ital-Econ-J-2015.pdf?x73794>> Acesso em: 28 mar. 2022

LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia S. *Financial Literacy and Economic Outcomes: Evidence and Policy Implications*. GFLEC. 07 jan. 2015. Disponível em: <<https://gflec.org/wp-content/uploads/2015/03/WP-2015-1-Financial-Literacy-and-Economic-Outcomes.pdf?x73402>> Acesso em: 12 jun. 2022

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. *Metodologia Científica*: Grupo GEN, 2022. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>> Acesso em: out. 2022.

MARINATTO, Luã. 'É constrangedor, mas eu acreditei', diz advogado que investiu R\$ 60 mil em empresa do 'Faraó das bitcoins'. O Globo. 14/09/2021. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/e-constrangedor-mas-eu-acreditei-diz-advogado-que-investiu-60-mil-em-empresa-do-farao-dos-bitcoins-1-25196246>> Acesso em: out 2022

MARINATTO, Luã. 'Faraó dos bitcoins': nova ação coletiva fala em mais de 300 mil lesados e cobra R\$ 17 bilhões da empresa. O Globo. 04/03/2022. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/farao-dos-bitcoins-nova-acao-coletiva-fala-em-mais-de-300-mil-lesados-cobra-17-bilhoes-da-empresa-25418395>> Acesso em: out 2022

MICROSOFT. *Proteja-se contra Phishing*. 2022. Disponível em: <[https://support.microsoft.com/pt-br/windows/proteja-se-contraphishing-0c7ea947-ba98-3bd9-7184-430e1f860a44#:~:text=Phishing%20\(pronunciado%3A%20fishing\)%20%C3%A9,site%20que%20fingem%20ser%20leg%C3%ADtimos.](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/proteja-se-contraphishing-0c7ea947-ba98-3bd9-7184-430e1f860a44#:~:text=Phishing%20(pronunciado%3A%20fishing)%20%C3%A9,site%20que%20fingem%20ser%20leg%C3%ADtimos.)> Acesso em: nov. 2022

MUSSA, Adriano; YANG, Edward; TROVÃO, Ricardo; FAMÁ, Ricardo. *Hipótese de Mercados Eficientes e Finanças Comportamentais: As Discussões Persistem*. FACEF Pesquisa v.11, n.1, 2008. <<https://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/view/109>> Acesso em: out 2022.

OECD. *Advancing National Strategies for Financial Education*. 2013. Disponível em: <https://www.oecd.org/finance/financial-education/G20_OECD_NSFinancialEducation.pdf> Acesso em: 12 jun. 2022

OECD. OECD/INFE Toolkit for Measuring Financial Literacy and Financial Inclusion 2022. 2022. Disponível em: <www.oecd.org/financial/education/2022-INFE-Toolkit-Measuring-Finlit-Financial-Inclusion.pdf> Acesso em: 12 jun. 2022

PIERRE, Eduardo; MARTINS, Marco Antônio. Entenda o esquema da Trust Investing, rede de Patrick Abrahão, preso na Operação La Casa de Papel. G1 Rio. 2022 Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/10/19/entenda-o-esquema-da-trust-investing.ghtml>> Acesso em: out 2022.

RECEITA FEDERAL. Operação La Casa de Papel: Receita Federal atua no combate a crimes contra o sistema financeiro. 19/10/2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2022/outubro/operacao-la-casa-de-papel>> Acesso em: nov. 2022

REMUND, David L. *Financial Literacy Explicated: The Case for a Clearer Definition in an Increasingly Complex Economy*. The Journal of Consumer Affairs. v. 44, nº. 2, p. 276-295, 2010. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1745-6606.2010.01169.x>> Acesso em: 12 jun. 2022

REURINK, Arjan. *Financial Fraud: A Literature Review*. Journal of Economic Surveys. V. 32. nº 5, p. 1292-1325, 03 out. 2018. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/joes.12294>> Acesso em: 05 abr. 2022

RIBEIRO, Bruno. Decisão judicial pode colocar fim à novela do golpe da Boi Gordo. Veja. 5/11/2021. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/brasil/decisao-judicial-pode-colocar-fim-a-novela-do-golpe-da-boi-gordo/>> Acesso em: out 2022

RICCIARDI, Victor; SIMON, Helen K. What is Behavioral Finance? Business, Education & Technology Journal, Vol. 2, No. 2, pp. 1-9, 2000 Disponível em: <https://papers.ssrn.com/Sol3/papers.cfm?abstract_id=256754> Acesso em: out 2022

ROGERS, Pablo; FAVATO, Verônica; SECURATO, José Roberto. Efeito Educação Financeira no Processo de Tomada de Decisões em Investimentos: Um Estudo à Luz das Finanças Comportamentais. 2008. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Pablo-Rogers/publication/281901689_Efeito_educacao_financeira_no_processo_de_tomada_de_deciso es_em_investimentos_Um_estudo_a_luz_das_financas_comportamentais/links/55fd690208ae07629e26ee2e/Efeito-educacao-financeira-no-processo-de-tomada-de-deciso es-em-investimentos-Um-estudo-a-luz-das-financas-comportamentais.pdf> Acesso em: out 2022.

SANTOS, Danilo Braun; SILVA, Wesley Mendes da; GONZALEZ, Lauro. Déficit de Alfabetização Financeira Induz ao Uso de Empréstimos em Mercados Informais. Revista de Administração de Empresas V. 58, n. 1. 2018 Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/plugins/generic/pdfJsViewer/pdf.js/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fbibliotecadigital.fgv.br%2Fojs%2Findex.php%2Frae%2Farticle%2Fdownload%2F73880%2F70928%2F153353#04_lower_financial.indd%3A.72383%3A1260> Acesso em: out 2022.

SANTOS, Liana R. *Educação Financeira na Agenda da Responsabilidade Social Empresarial*. Banco Central do Brasil: Boletim Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro. Ano 4, nº 39, fev. 2009. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/boletimrsa/BOLRSA200902.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2022

SELIGANAFRAUDE. Anbima. 2022. Disponível em: <<https://seliganafraude.anbima.com.br/>> Acesso em: nov. 2022.

SERASA EXPERIAN. Ano de 2021 bate recorde com mais de 4 milhões de tentativas de fraude, revela Serasa Experian. 14/02/2022. Disponível em: <<https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/analise-de-dados/ano-de-2021-bate-recorde-com-mais-de-4-milhoes-de-tentativas-de-fraude-revela-serasa-experian/>> Acesso em: nov. 2022

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 1. ed. - São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia_do_Trabalho_Cient%C3%ADfico_-_1%C2%AA_Edi%C3%A7%C3%A3o_-_Antonio_Joaquim_Severino_-_2014.pdf> Acesso em: out 2022

SILVA, Anderneide M.; MOTA, Karine A. G. *Aspectos jurídicos do marketing multinível*. Revista Vertentes do Direito. V. 6, nº 1, p. 232-259, 11 jun. 2019. Disponível em: <<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/direito/article/view/6107>> Acesso em: 29 mai. 2022

SILVA, Leticia P. *Pirâmides Financeiras e o Crime de Economia Popular*. 2019. Monografia (Graduação em Ciências Jurídicas) Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté, São Paulo. Disponível em: <http://repositorio.unitau.br/jspui/bitstream/20.500.11874/3589/1/TG-Leticia_Poncheli.pdf> Acesso em: 04 abr. 2022

SOUZA, Rafael N.; HERINGER, Carolina. 'Faraó dos bitcoins': Conheça a saga do ex-garçom que chegou a movimentar R\$ 38 bilhões. *O Globo*. 05 set. 2021. Disponível em: <[SOUZA, Rafael Nascimento. Preso pela PF, ex-garçom movimentou bilhões oferecendo rendimento fácil com criptomoedas. *O Globo*. 25/08/2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/preso-pela-pf-ex-garcom-movimentou-bilhoes-oferecendo-rendimento-facil-com-criptomoedas-25169791>> Acesso em: out 2022.](https://oglobo.globo.com/rio/farao-dos-bitcoins-conheca-saga-do-ex-garcom-que-chegou-movimentar-38-bilhoes-25180007#:~:text=Glaudson%20chegou%20a%20movimentar%20em,na%20Zona%20Oeste%20do%20Rio.&text=%22N%C3%A3o%20%C3%A9%20dinheiro%20f%C3%A1cil.>Acesso em: 08 mai. 2022></p>
</div>
<div data-bbox=)

TVERSKY, Amos; KAHNEMAN, Daniel. Judgment under Uncertainty: Heuristics and Biases. *Science, New Series*, Vol. 185, No. 4157. 27/09/1974. <<https://www2.psych.ubc.ca/~schaller/Psyc590Readings/TverskyKahneman1974.pdf>> Acesso em: out 2022.

U.S SEC. Pyramid Schemes. Investor.Gov [s.d]. Disponível em: <<https://www.investor.gov/protect-your-investments/fraud/types-fraud/pyramidschemes>> Acesso em: 28 mar 2022

U.S SEC. Updated Investor Alert: Social Media and Investing - Avoiding Fraud. Investor.gov. 12/11/2014. Disponível em: <<https://www.investor.gov/introduction-investing/general-resources/news-alerts/alerts-bulletins/investor-alerts/updated-11>> Acesso em: 28 mar 2022

U.S. FINANCIAL LITERACY AND EDUCATION COMMISSION. U.S. National Strategy for Financial Literacy 2020. Disponível em: <<https://home.treasury.gov/system/files/136/US-National-Strategy-Financial-Literacy-2020.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2022

VALENTE, Jonas. Brasil é o país com maior número de vítimas de phishing na internet Agência Brasil. 04/03/2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-03/brasil-e-o-pais-com-maior-numero-de-vitimas-de-phishing-na-internet>> Acesso em: nov. 2022.

WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE. Digital 2021: Brazil. DataReportal. 11 fev. 2021. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2021-brazil>> Acesso em: 29 mai. 2022